



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO

Processo nº: 194/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 52

Edital nº: 129/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O Município de Patrocínio/MG, inscrito no nº 18.468.033/0001-26, Seção de Compras e Licitações, através da Comissão de Licitação, com autorização do Gestor do Departamento, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e suas alterações, torna público aos interessados que no **dia 16 de agosto de 2023 às 09:00 horas**, procederá à realização de pregão eletrônico, para recebimento de propostas e documentos de habilitação, para seleção de empresas visando o registro de preços para aquisições de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Patrocínio/MG, sendo a presente licitação do tipo "**Menor Preço Por Item**".

O pregão eletrônico será realizado através do portal: <https://licitanet.com.br/>

O recebimento e julgamento das propostas ocorrerá no dia 16/08/2023 até as 09h:00m.

A abertura pregão eletrônico (início dos lance) ocorrerá às 09h:20m.

1- DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

1.1-O presente procedimento licitatório é disciplinado pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo regulamento aprovado pelo Decreto nº 3.934 de 17 de setembro de 2021, do Poder Executivo de Patrocínio, e no que couber pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações. Serão concedidos os benefícios da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Serão observadas ainda as condições estabelecidas no presente Edital abaixo fixadas.

2 - OBJETO DA LICITAÇÃO



2.1 - A presente licitação tem por objeto o registro de preços para aquisições de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Patrocínio/MG.

3 - DO CREDENCIAMENTO

3.1. Para participar do pregão eletrônico, o licitante deverá estar credenciado no sistema “PREGÃO ELETRÔNICO” através do portal <https://licitanet.com.br/>.

3.1.1. O credenciamento dar-se-á pela atribuição de chave de identificação e de senha, pessoal e intransferível, para acesso ao sistema eletrônico.

3.1.2. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica na responsabilidade legal do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão na forma eletrônica.

3.1.3. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

3.1.4. Os licitantes interessados em usufruir dos benefícios estabelecidos pela Lei Complementar nº 123/2006 deverão atender às regras de identificação, atos e manifestação de interesse, bem como aos demais avisos emitidos pela Pregoeira ou pelo sistema eletrônico, nos momentos e tempos adequados.

3.2. Os documentos necessários à participação na presente licitação, compreendendo os documentos referentes à proposta de preço e à habilitação (e seus anexos), deverão ser apresentados no idioma oficial do Brasil, com valores cotados em moeda nacional do país.

3.3. A participação na sessão pública da internet dar-se-á pela utilização da senha privativa do licitante.



3.4. Admitem-se fotos, gravuras, desenhos, gráficos ou catálogos apenas como forma de ilustração dos itens constantes da proposta de preços para a comprovação de sua adequação com as exigências do edital.

3.5. Os licitantes devem estar cientes das condições para participação no certame e assumir a responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados.

4 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

4.1. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema (<https://licitanet.com.br/>), concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a “DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO OFERTADO”, incluindo QUANTIDADE, PREÇO e a MARCA (CONFORME SOLICITA O SISTEMA), até o horário limite de início da sessão pública, horário de Brasília, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a etapa de envio dessa documentação.

4.2. As propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE, visando atender o princípio da impessoalidade e preservar o sigilo das propostas.

4.3. Em caso de identificação da licitante na proposta cadastrada, esta será DESCLASSIFICADA pela Pregoeira.

4.4. A Licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta de preços e lances inseridos em sessão pública.

4.5. O licitante deverá obedecer rigorosamente aos termos deste Edital e seus anexos. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL e as especificações constantes do ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA), prevalecerão às últimas.

4.6. Na Proposta de Preços inserida no sistema deverão estar incluídos todos os insumos que o compõem, como despesas com mão-de-obra, materiais, equipamentos, impostos, taxas,



fretes, descontos e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto desta licitação.

4.7. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

4.8. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

4.9. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema.

4.10. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

4.11. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da Pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

4.12. O Licitante será inteiramente responsável por todas as transações assumidas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como verdadeiras e firmes suas propostas e subsequentes lances, bem como acompanhar as operações no sistema durante a sessão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5– DA SESSÃO DO PREGÃO

5.1 No horário estabelecido neste Edital, a Pregoeira abrirá a sessão pública, verificando as propostas de preços lançadas no sistema, as quais deverão estar em perfeita consonância com as especificações e condições detalhadas neste edital.

5.2. A Pregoeira poderá suspender a sessão para visualizar e analisar, preliminarmente, a proposta ofertada que se encontra inserida no campo “DESCRIÇÃO DETALHADA DO



OBJETO” do sistema, confrontando suas características com as exigências do Edital e seus anexos (podendo, ainda, ser analisado pelo órgão requerente), DESCLASSIFICANDO, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade, que forem omissas ou apresentarem irregularidades insanáveis.

5.3. Constatada a existência de proposta incompatível com o objeto licitado ou manifestadamente inexequível, a Pregoeira obrigatoriamente justificará, por meio do sistema, e então DESCLASSIFICARÁ.

5.4. O proponente que encaminhar o valor inicial de sua proposta manifestadamente inexequível, caso não honre a oferta encaminhada, terá sua proposta rejeitada na fase de aceitabilidade.

5.5. As licitantes deverão manter a impessoalidade, não se identificando, sob pena de serem desclassificadas do certame pela Pregoeira.

6– DA FASE DE LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

6.1. Ocorrerá o início da etapa de lances, via Internet, única e exclusivamente, no site <https://licitanet.com.br/>, conforme Edital.

6.2. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.3. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances/propostas será de a partir de **R\$ 0,01 (um centavo)**.

6.4. Estes valores incidirão tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta, conforme autoriza o art. 30, §3º do Decreto Municipal nº 3.934/2021.

6.5. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.



6.6. A etapa de lances abertos da sessão pública terá duração de 15 (quinze) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

6.7. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.8. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

6.9. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

6.10. Serão aceitos somente lances em moeda corrente nacional (R\$), com VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS com no máximo 04 (quatro) casas decimais, considerando as quantidades constantes no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA. Caso seja encerrada a fase de lances e a licitante divergir com o exigido, a Pregoeira, poderá convocar no CHAT MENSAGEM para atualização do referido lance, e/ou realizar a atualização dos valores arredondando-os PARA MENOS automaticamente caso a licitante permaneça inerte.

6.11. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.12. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado que tenha sido apresentado pelas demais licitantes, vedada a identificação do detentor do lance.

6.13. Sendo efetuado lance manifestamente inexequível, a Pregoeira poderá alertar o proponente sobre o valor cotado para o respectivo item, através do sistema, o excluirá, podendo o mesmo ser confirmado ou reformulado pelo proponente.



6.14. A exclusão de lance é possível somente durante a fase de lances, conforme possibilita o sistema eletrônico, ou seja, antes do encerramento do item.

6.15. No caso de desconexão com a Pregoeira, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o Sistema Eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances.

6.16. A Pregoeira, quando possível, dará continuidade a sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

6.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para a Pregoeira persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas (24) vinte e quatro horas da comunicação do fato pela Pregoeira aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação no site <https://licitanet.com.br/>.

6.18. Incumbirá à licitante acompanhar as operações no Sistema Eletrônico durante a sessão pública do Pregão Eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrentes da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo Sistema ou de sua desconexão.

6.19. A desistência em apresentar lance implicará exclusão da licitante na etapa de lances e na manutenção do último preço por ela apresentado, para efeito de ordenação das propostas de preços.

6.20. Em igualdade de condições, como critério de desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens:

6.20.1. Produzidos no País;

6.20.2. Produzidos ou prestados por empresas brasileiras;

6.20.3. Produzidos ou prestados por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País (art. 3º, § 2º, incisos II, III e IV da Lei nº 8666/93);

6.20.4. Produzidos por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação;



6.21. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a Pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital. A Pregoeira solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de duas horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.22.1. Encerrada a etapa de negociação, a Pregoeira examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26, do Decreto 3.934/2021, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições do edital, observado o disposto no Capítulo X do Decreto 3.934/2021.

6.22.2. Se constatado que a proposta não atende as exigências, será desclassificada, retornando a sessão para a análise da proposta do segundo colocado.

6.23. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

6.24. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita.

6.25. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser



reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata.

6.26. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

6.27. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

6.28. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pela Pregoeira, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

6.29. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.30. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.31. Também nas hipóteses em que a Pregoeira não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

6.32. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.33. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a Pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.



6.34. No julgamento das propostas, a Pregoeira poderá sanar erros ou falhas que não alterem sua substância, mediante despacho fundamentado, registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

6.35. Aceita a proposta classificada em primeiro lugar, o licitante deverá comprovar sua condição de habilitação, na forma determinada neste Edital.

7 - DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1 - Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes deste Edital e seus Anexos, e que estejam devidamente credenciadas, através do portal <https://licitanet.com.br/>.

7.2. Como requisito para participação no PREGÃO ELETRÔNICO o Licitante deverá manifestar, em campo próprio do Sistema Eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta de preços está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório, bem como a descritiva técnica constante do ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA.

7.3. A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação e proposta sujeitará o licitante às sanções previstas no edital e Leis Federais nº 10.520/02 e 8.666/93.

7.4. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do licitante e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio da Plataforma Eletrônica, observada data e horário limite estabelecidos.

7.5. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis no portal <https://licitanet.com.br/>.

7.5.1. Esclarece-se que o referido pagamento/remuneração possui amparo legal no inciso III do art. 5º da Lei nº 10.520/02. 4.8. Independentemente de declaração expressa, a simples apresentação de proposta implica submissão a todas as condições estipuladas neste Edital e



seus Anexos, sem prejuízo da estrita observância das normas contidas na legislação mencionada em seu preâmbulo.

7.5.2. Todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de propostas serão de responsabilidade exclusiva do licitante, não cabendo ao Município de Patrocínio – MG qualquer responsabilidade.

7.6. O licitante também é o único responsável pelas transações que forem efetuadas em seu nome no Sistema Eletrônico, ou pela sua eventual desconexão.

7.7. As Licitantes interessadas deverão proceder ao credenciamento antes da data marcada para início da sessão pública via internet.

7.2 - Não poderão participar deste Pregão:

7.2.1 - Empresas estrangeiras que não funcionem no País.

7.2.2 - Aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou punidos com suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

7.3 - Estarão impedidas de participar desta licitação as empresas que apresentem mais de uma proposta para cada item específico.

7.4 - Toda e qualquer documentação emitida pela empresa deverá ser datada e assinada por seu(s) representante(s) legal(is), devidamente qualificado(s) e comprovado(s).

7.5 - Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou por cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro e/ou Equipe de Apoio.

8 - DA HABILITAÇÃO



8.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, a Pregoeira verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação.

8.1.1. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

8.2. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência de empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

8.3. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

8.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

8.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

8.6. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

8.7. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes à Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil ou pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, por constar no próprio documento que é válido para matriz e filiais, bem assim quanto ao Certificado de Regularidade do FGTS, quando o



licitante tenha o recolhimento dos encargos centralizado, devendo, desta forma, apresentar o documento comprobatório de autorização para a centralização.

8.8. Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada, documentos que comprovem os requisitos legais para a Habilitação.

8.9. Da documentação de regularidade fiscal/trabalhista e qualificação econômico-financeira e técnica:

- a) Prova de regularidade relativa ao fundo de garantia por tempo de serviço (FGTS);
- b) Prova de regularidade relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, inclusive contribuições sociais;
- c) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT ou positiva com efeitos de negativa;
- d) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
- e) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal sede da empresa;
- f) Contrato social e a última alteração ou contrato de consolidação;
- g) Comprovante de inscrição no - CNPJ;
- h) Certidão Negativa de Falência, expedida **pelo(s) cartório(s) distribuidor(es) da sede ou domicílio da licitante.**
- i) Declaração de que não emprega menor conforme decreto nº 4.358 de 05 de Setembro de 2002, regulamentam a Lei nº 9.854 de 27 de Outubro 1999;
- j) Declaração que a empresa licitante não possui em seu quadro societário servidor público municipal, nos termos do Art. 9º, inciso III.

8.10. Da documentação técnica:

- a) Alvará Sanitário expedido por órgão de Vigilância Sanitária competente estadual ou municipal da sede do domicílio do licitante, em vigor;

9 - DISPOSIÇÕES GERAIS DA HABILITAÇÃO

9.1 - Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.



9.2 - Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus Anexos o Pregoeiro considerará o proponente INABILITADO.

9.3 - Na hipótese de não constar prazo de validade nas certidões apresentadas, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 60 (sessenta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

9.4 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte deverão apresentar toda documentação exigida para efeito de comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista (subitem 8.9 alíneas “a” a “e”) mesmo que apresente alguma restrição, neste caso sendo habilitadas sob condição, nos termos do art. 43, parágrafo 1º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.5 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte serem declaradas vencedoras do certame e havendo alguma restrição na comprovação de sua regularidade fiscal e trabalhista, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, prorrogáveis por igual período a critério do LICITADOR, para regularização da restrição e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeitos de negativa. A não apresentação dessas documentações implica a Inabilitação da empresa, passando a convocação das empresas remanescentes, nos termos do art. 43, parágrafo 2º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

9.6 - A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser assinada digitalmente no prazo de 02 (duas) horas, a contar da solicitação da Pregoeira no sistema eletrônico e deverá:

9.6.1. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

9.6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como, validade da proposta, marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

9.6.3. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso (art. 5º da Lei nº 8.666/93).



9.6.4. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

9.6.5. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

9.6.6. A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.

9.6.7. - Não poderá haver desistência de propostas e lances ofertados, sujeitando-se o proponente à penalidade constante no item 17 deste Edital.

10 - DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO

10.1 – Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar o edital de licitação por irregularidade, devendo protocolar o pedido até 5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, nos termos da Lei 8.666/93.

10.1.2 - Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação.

10.1.3 - A petição de impugnação e/ou pedido de esclarecimento deverá ser dirigida ao Pregoeiro.

10.2. Os pedidos de impugnação deverão ser remetidos eletronicamente para o portal: <https://licitanet.com.br/>, anexado no respectivo processo licitatório.

11 - DOS RECURSOS

11.1 - Declarado o vencedor, será concedido o prazo de no mínimo 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) da Pregoeira pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.



11.2. Havendo quem se manifeste, caberá à Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento de recurso, pela Pregoeira, ou pela autoridade competente, conforme o caso, importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante no preâmbulo deste Edital, bem como através do portal da transparência do município.

11.5. Não serão conhecidos os recursos cujas razões forem apresentadas fora dos prazos legais.

11.6. O resultado do recurso será divulgado através do portal: <https://licitanet.com.br/>.

10 - DA EXECUÇÃO/ ENTREGA DO OBJETO LICITADO

10.1 - A empresa licitante vencedora deverá efetuar a entrega em até 10 (dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Marciano Pires, nº 1.567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, e-mail almoxsaude@patrocinio.mg.gov.br, na forma, quantidade e demais condições estabelecidas



na Proposta Escrita, em conformidade com a Autorização de Fornecimento - AF emitida pelo Departamento de Compras do Município de Patrocínio – MG e fornecer os produtos objeto desta licitação à Contratante, de forma permanente, regular, nas quantidades requisitadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses; **e com datas de fabricação com prazo não superior a 04 (quatro) meses da data de entrega do produtos.**

12.2 - As despesas com transporte/frete da entrega dos materiais serão por conta da empresa vencedora do processo licitatório.

12.3 - **Caso algum produto/serviço não corresponda ao exigido no instrumento convocatório, a contratada deverá providenciar o mais rápido possível mediante notificação expedida pela contratante, a sua adequação, visando o atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no instrumento convocatório, art 7º, da Lei 10.520/02 e c.c art. 87, da Lei n.º 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor.**

13 - DO PAGAMENTO

13.1 - O(s) pagamento(s) será(ão) efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante emissão e apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras.

13.2 - Caso a Nota Fiscal/Fatura seja devolvida pela Prefeitura, por estar inexata, será contado novo prazo para o pagamento a partir da data de sua reapresentação, na forma prevista no subitem 13.1 deste Edital.

13.3 - O pagamento somente será realizado por Ordem de Crédito em Conta do próprio favorecido.

13.4 - O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de Débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (válidas e regulares).

14– DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Será contratada a empresa classificada, cuja proposta tenha sido adjudicada pela Administração.

14.1.1 - Não será admitida a subcontratação do objeto licitado.



14.2 - O licitante vencedor deverá comparecer ou enviar a ata, no prazo de 05 (cinco) dias, a contar do recebimento da comunicação por parte da Prefeitura Municipal de Patrocínio, para assinar a Ata de Registro de Preços.

14.3 - Perderá o direito à contratação a empresa que, tendo sido vencedora da licitação, deixar de atender à convocação para assinatura da ata de registro de preços no prazo acima fixado, caso em que poderão ser convocados os demais proponentes subseqüentemente classificados, sem prejuízo de aplicação, a critério da Administração, das sanções previstas neste edital.

14.4 - A Prefeitura Municipal de Patrocínio poderá considerar rescindido a Ata de Registro de Preços de pleno direito, independente de notificação judicial, sem que assista à contratada o direito a qualquer indenização nos casos e formas fixadas na lei.

15 - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

15.1 - A quantidade inicialmente contratada poderá ser acrescida ou suprimida dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93, podendo a supressão exceder tal limite, nos termos do parágrafo 2º, inciso II do mesmo artigo, conforme redação introduzida pela Lei nº 9.648, de 27 de maio de 1998.

16 - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

16.1 - O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.

17 - DAS PENALIDADES

17.1 - O não cumprimento das obrigações assumidas poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.



18 - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1 - A despesa para o presente processo licitatório correrá(ão) por conta da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.01.07.02.10.301.0020.00.2405.3.3.90.30.350015000001002 - Material Hospitalar

19 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

19.1 - É facultada ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

19.1.1 - O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação.

19.2 - Fica assegurado à Prefeitura Municipal de Patrocínio o direito de, no interesse da Administração, anular ou revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.

19.3 - Os proponentes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Prefeitura Municipal não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou resultado do processo licitatório.

19.4 - Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

19.5 - Após apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

19.6 - O licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos



determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

19.7 - Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer motivo superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.8 - Fazem parte integrante do presente Edital:

Anexo I - Termo de Referência;

Anexo II – Credenciamento (modelo de procuração);

Anexo III - Modelo de declaração referente habilitação;

Anexo IV – Modelo de declaração não emprega menor;

Anexo V - Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte;

Anexo VI - Minuta da Ata de Registro de Preços;

Anexo VII – Modelo de declaração que não emprega servidor público.

19.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Prefeitura Municipal de Patrocínio.

19.10 - Os pedidos de esclarecimentos sobre o Edital deverão ser encaminhados por escrito diretamente à Pregoeira, também no endereço mencionado no preâmbulo do presente edital, ou através de do e-mail: licitacaoptc@patrocinio.mg.gov.br.

19.11 - Os esclarecimentos serão disponibilizados no sítio da Internet da Prefeitura Municipal de Patrocínio (www.prefeiturapatrocinio.mg.gov.br) e passarão a integrar o presente Edital;

19.12 - Serão divulgadas pela internet nos sítios mencionados no item acima, todas as informações que a Pregoeira julgar importantes, razão pela qual os licitantes interessados deverão consultá-los freqüentemente;



19.13 - As Normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.14 - A Pregoeira, no interesse público, poderá sanar, relevar omissões ou erros puramente formais observados na documentação e na proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação

19.15 - A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

19.16 - Aos casos omissos aplicar-se-á as demais disposições constantes da legislação vigente.

19.17 - O foro para dirimir questões relativas ao presente Edital será o foro da Comarca de Patrocínio, com exclusão de qualquer outro.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

Lúcia de Fátima Lacerda

Pregoeira



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

Processo nº: 194/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 52

Edital nº: 129/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

- Fica destinada cota de 25% para participação exclusiva para MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) os itens: 30, 32, 105, 112, 133, 134, 135, 136, 175, 198 e 225.
- Fica destinada cota de 75% para ampla concorrência, os itens: 28, 31, 104, 111, 137, 138, 139, 140, 176, 200 e 226.
- Tendo em vista que os valores de referência são de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), são exclusivos para participação exclusiva de MICROEMPRESAS (ME), EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP) E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) todos os demais itens, não mencionados acima.
- Em consonância com inciso II e inciso III, art.49 da LC 123/06 e com fundamento no princípio da celeridade que visa à simplificação dos procedimentos licitatórios, se não houver um mínimo de 03(três) fornecedores competitivos enquadrados como ME ou EPP sediados no local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no Edital e ainda **se a proposta não for mais vantajosa para a Administração Pública, os itens terão destinação à ampla concorrência**, situação em que será utilizado o mecanismo do empate ficto.

1 - Especificação dos itens solicitados no Processo Licitatório:



Item	Qtde	Un	Especificação
0001	1.200	CX	ABAIXADOR DE LINGUA - MATERIA PRIMA: MADEIRA, DESCARTAVEL, FORMATO: ESPATULA, SUPERFICIE LISA, EXTREMIDADES ARREDONDADAS, DIMENSOES: 1,5 X 13,5CM, CAIXA COM 100 UNIDADES.
0002	10.000	UN	ADAPTADOR PRN PLUG DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR LUER LOCK PARA TERAPIA INTERMITENTE
0003	500	UN	AGUA OXIGENADA FRASCO DE 100ML SOLUÇÃO DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3,0G. EMBALAGEM CONTENDO, N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE E FÓRMULA. PADRÕES ANVISA DE NOTIFICAÇÃO.
0004	700	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 13 X 4,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0005	1.000	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 20 X 5,5, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0006	1.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 7, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0007	1.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 25 X 8, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0008	1.500	CX	AGULHA DESCARTAVEL - MEDIDAS: 40 X 12, COM DISPOSITIVO DE SEGURANCA, CANULA: ACO INOX, SILICONIZADA, BISEL: TRIFACETADO, COM PROTETOR, CANHAO: DE PLASTICO RESISTENTE EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0009	7.000	UN	AGULHA HIPODÉRMICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL, ATÓXICA E APIROGÊNICA. 0,45 X 13 26G - CAIXA COM 100 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL COM AS DATAS DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0010	100	UN	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE. KIT CANULA. 14 G X 120 MM COMPATIVEL COM PISTOLA ALPHARAD. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <u>A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS DISPARADORES.</u>
0011	120	UN	AGULHA PARA BIÓPSIA DE TECIDO MOLE. KIT CANULA. 18 G X 300 MM COMPATIVEL COM PISTOLA ALPHARAD. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. <u>: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER OS DISPARADORES.</u>
0012	400	UN	AGULHA SPINOCAN 25G. AGULHA BISEL PONTA QUINCKE PARA PUNCAO LOMBAR 0.55 X 88 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0013	20	UN	ALÇA LEEP 10 X 10MM. PARA APLICAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA. ELETRODO ALÇA QUADRADA, CORPO CIRURGICO EM INOX 1,6MM ATÉ 2,38MM. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM. ARAME DE TUNGSTENIO 0,2MM A 0,3 MM DE DIAMETRO. LARGURA DA ALÇA DE 10MM E ALTURA DE 10 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120MM.
0014	20	UN	ALÇA LEEP 15 X 10MM. ALÇA LEEP - PARA APLICAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA. ELETRODO ALÇA RETANGULAR, CORPO CIRURGICO EM INOX 1,6MM ATÉ 2,38MM. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM. ARAME DE TUNGSTENIO 0,2MM A 0,3 MM DE DIAMETRO. LARGURA DA ALÇA DE 15MM E ALTURA DE 10 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120MM.
0015	20	UN	ALÇA LEEP 15 X 15MM. ALÇA LEEP - PARA APLICAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA. CORPO CIRURGICO EM INOX 1,6MM ATÉ 2,38MM. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM. ARAME DE TUNGSTENIO 0,2MM A 0,3 MM DE DIAMETRO. LARGURA DA ALÇA DE 15MM E ALTURA DE 15 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120MM.
0016	20	UN	ALÇA LEEP 30 X 15MM. PARA APLICAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL PARA BIÓPSIA. CORPO CIRURGICO EM INOX 1,6MM ATÉ 2,38MM. ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM. ARAME DE TUNGSTENIO 0,2MM A 0,3 MM DE DIAMETRO. LARGURA DA ALÇA DE 30MM E ALTURA DE 15 MM. COMPRIMENTO TOTAL DE 120MM.
0017	10	UN	ALÇA LEEP EM TUNGSTENIO 0.2 MM X 10 MM X 10 MM. HASTE 1.8 MM X 1.2 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0018	10	UN	ALÇA LEEP EM TUNGSTENIO 0.2 MM X 15 MM X 10 MM. HASTE 1.8 MM X 1.2 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0019	10	UN	ALÇA LEEP EM TUNGSTENIO 0.2 MM X 15 MM X 15 MM. HASTE 1.8 MM X 1.2 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0020	10	UN	ALÇA LEEP EM TUNGSTENIO OVAL 0.2 MM X 25 MM X 10 MM HASTE 1,8MM X 1,2MM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0021	10	UN	ALÇA LEEP QUADRADA CORPO INOX CIRURGICO 1.6 MM X 2.38 MM REVESTIDO COM TERMO REFRÁTIL AZUL, ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM REVESTIDO COM PROTEÇÃO DE ARALDITE, ARAME DE TUNGSTENIO 0,2 MM X 0,3MM DE DIAMETRO, LARGURA DA ALÇA 15MM, ALTURA 10MM, COMPRIMENTO TOTAL 120MM. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.



0022	10	UN	ALÇA LEEP QUADRADA CORPO INOX CIRURGICO 1.6 MM X 2.38 MM REVESTIDO COM TERMO RESTRÁTIL AZUL, ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM REVESTIDO COM PROTEÇÃO DE ARALDITE, ARAME DE TUGSTENIO 0,2 MM X 0,3MM DE DIAMETRO, LARGURA DA ALÇA 15MM, ALTURA 15MM, COMPRIMENTO TOTAL 120MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0023	10	UN	ALÇA LEEP QUADRADA CORPO INOX CIRURGICO 1.6 MM X 2.38 MM REVESTIDO COM TERMO RESTRÁTIL AZUL, ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM REVESTIDO COM PROTEÇÃO DE ARALDITE, ARAME DE TUGSTENIO 0,2 MM X 0,3MM DE DIAMETRO, LARGURA DA ALÇA 30 MM, ALTURA 15MM, COMPRIMENTO TOTAL 120MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0024	10	UN	ALÇA LEEP QUADRADA CORPO INOX CIRURGICO 1.6 MM X 2.38 MM. ALTURA 15 MM ALÇA LEEP CARACTERISTICAS ALÇA QUADRADA CORPO INOX CIRURGICO, 1,6MM X 2,38 MM, REVESTIDO COM TERMO RESTRÁTIL AZUL, ALÇA EM TUBO CAPILAR DE COBRE DE 1,5MM X 0,5MM REVESTIDO COM PROTEÇÃO DE ARALDITE, ARAME DE TUGSTENIO 0,2 MM X 0,3MM DE DIAMETRO, LARGURA DA ALÇA, 15MM, ALTURA, 15MM, COMPRIMENTO TOTAL, 120MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0025	20	UN	ALÇA LEEP. ALÇA EM TUNGSTENIO 0.2MM X 20MM X 10 MM. HASTE 1.8MM X 120MM.
0026	20	UN	ALÇA LEEP. ALÇA EM TUNGSTENIO 0.2MM X 20MM X 15 MM. HASTE 1.8MM X 120 MM.
0027	20	UN	ALÇA LEEP. ALÇA EM TUNGSTENIO OVAL. 0.2MM X 25MM X 10MM - ELETRODO 1.80MM X 120MM.
0028	11.250	LT	ALCOOL - TIPO: ETILICO, HIDRATADO, GRADUACAO: 70%, PARA ASSEPSIA, EMBALAGEM 1000ML. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0029	500	LT	ALCOOL - TIPO: IODADO APRESENTAÇÃO = ÁLCOOL ETÍLICO + IODO 1% GRADUACAO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALIDADE DO PRODUTO
0030	3.750	LT	ALCOOL TIPO ETILICO HIDRATADO GRADUACAO 70 POR CENTO PARA ASSEPSIA. EMBALAGEM 1000 ML NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0031	3.000	UN	ALGODAO - TIPO: HIDROFILO, MATERIA-PRIMA: 100% ALGODAO ALGODAO EM PAVIO, NA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTICULAS VISIVEIS A OLHO NU E SEM GRUMOS, COM NO MAXIMO 2 RUPTURAS. GRAMATURA 8,2 A9,0 G/M2. EME: 0088. COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0032	1.000	UN	ALGODAO TIPO HIDROFILO MATERIA PRIMA 100 POR CENTO ALGODAO (ALGODAO EM PAVIO, NA COR BRANCA, ISENTO DE IMPUREZAS E PARTICULAS VISIVEIS A OLHO NU E SEM GRUMOS, COM NO MAXIMO 2 RUPTURAS. GRAMATURA 8,2 A9,0 G/M2. EME, 0088. COM BOA ABSORVENCIA, INODORO, ASPECTO HOMOGENEO E MACIO, LIVRE DE IMPUREZAS E GRUMOS. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0033	1.000	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: AMBAR, CAPACIDADE: 250ML COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.
0034	1.000	UN	ALMOTOLIA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, COR: BRANCA, CAPACIDADE: 250ML COM ALÇA LATERAL, COM TAMPA DE ROSCA, BICO FIXO E LONGO E PROTETOR PARA BICO.
0035	100	UN	AMBU - TIPO: ADULTO, BALAO: AUTO-INFLAVEL, EM SILICONE, CAPACIDADE DE 1600ML, MASCARA: 02 DE SILICONE TRANSPARENTE, VALVULAS (1): 01 DE ADMISSAO P/OXIGENIO, VALVULAS (2): 01 DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL RESERVATORIO PARA FIO2 100 POR CENTO, VALVULA EM POLICARBONATO INQUE BRAVEL PARA PPI ACIMA DE 40 CM DE H2O (LIMITE MAXIMO). EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DE LOTE, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0036	100	UN	AMBU - TIPO: NEONATAL, BALAO: SILICONE AUTO-INFLAVEL, VOL DE 500 A 750ML (+/-5%), MASCARA: RESERVATORIO PARA FIO2 100%, VALVULAS (1): VALVULA DE ADMISSAO COM ENTRADA PARA OXIGENIO, VALVULAS (2): VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA VEDAVEL UNIDIRECIONAL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS TUBO ECONOMIZADOR EM PEÇA UNICA, SEM EMENDAS, DUAS MASCARAS EM SILICONE E ACOLCHOADA (TAMANHO NEONATAL), VALVULA DE ESCAPE / SEGURANÇA VEDAVEL, UNIDIRECIONAL EM POLICARBONATO INQUEBRÇVEL, PARA PPI ACIMA DE 40 CMH20 (LIMITE MÇXIMO), ACONDICIONADO EM BOLSA RESISTENTE.
0037	100	UN	AMBU - TIPO: PEDIATRICO, BALAO: AUTO-INFLAVEL EM SILICONE CAPACIDADE 500ML A 700ML, MASCARA: POLISULFONA OU SILICONE TRANSPARENTE, ACOLCHOADA, VALVULAS (1): 01 LIMITADORA DE PRESSAO, 01 ADMISSAO OXIGENIO, VALVULAS (2): 01 ESCAPE/SEGURANCA, 01 INSPIRATORIA, 01 LIMITANTE REANIMADOR / RESSUSCITADOR MANUAL PEDIATRICO, COMPOSTO DE: BALAO AUTO-INFLAVEL, TRASPARENTE OU SEMITRASPARENTE, CONFECCIONADO EM SILICONE, COM CAPACIDADE MINIMA DE 500ML E MAXIMA DE 700ML (PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MENOS OU PARA MAIS), MASCARA TRANSPARENTE, ACOLCHOADA E CONFECCIONADA EM POLISULFONA OU SILICONE, VALVULA LIMITADORA DE PRESSAO PARA UMA MAIOR SEGURANCA DO PACIENTE, VALVULA DE ADMISSAO PARA OXIGENIO, VALVULA DE ESCAPE/SEGURANCA, UNIDIRECIONAL, QUE IMPEÇA O REFLUXO, VALVULA INSPIRATORIA, VALVULA LIMITANTE DE PRESSAO COM OPCAO DE ACIONAMENTO OU NAO DA VALVULA, RESERVATORIO DE OXIGENIO COM CAPACIDADE MINIMA DE 2000ML E



			MAXIMA DE 2700ML (PODENDO TER VARIACAO DE 5% PARA MENOS OU PARA MAIS), CARACTERISTICAS ADICIONAIS: DEVE SER DE FACIL MANUSEIO, CONFORTAVEL, AUTOCLAVAVEL, GARANTINDO SUA REUTILIZACAO, DEVE SER RESISTENTE ADESINFECCAO QUIMICA DE ALTO NIVEL, SEUS COMPONENTES DEVEM SER INQUEBRAVEIS, DE GRANDE DURABILIDADE E FACILMENTE DESMONTAVEIS PARA LIMPEZA E ESTERILIZACAO, TODOS OS MATERIAIS DEVEM SER ISENTOS LATEX, O DISPOSITIVO DEVE PERMITIR A REALIZACAO DA VENTILACAO POR UM SOCORRISTA UNICO, PORTANTO DEVE POSSUIR CARACTERISTICAS ERGONOMICAS QUE POSSIBILITEM MANIPULA-LO, FACILMENTE, COM UMA SO MAO, ACESSORIOS: BOLSA P/TRANSPORTE, DEVE TER CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE, DEVERA VIR ACOMPANHADO DE MANUAL DE RECOMENDACOES DE USO E MANUTENCAO AO USUARIO, COM INFORMACOES P/DESMONTAGEM, ESTERILIZACAO E MONTAGEM DO PRODUTO EM LINGUA PORTUGUESA.
0038	2.000	UN	ANUSCÓPIO DESCARTÁVEL. USADO PARA A VISUALIZAÇÃO DO ÂNUS, APRESENTADO NAS VERSÕES FECHADO E FENESTRADO.
0039	80	UN	ASPIRADOR PARA REDE DE GASES APLICAÇÃO VÁCUO, TIPO FRASCO DE POLÍMERO GRADUADO, VOLUME CERCA DE 400 ML, TIPO USO ESTERILIZÁVEL, COMPONENTES COM VACUÔMETRO, ADICIONAIS TAMPA DE ROSCA E SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, CONEXÕES COM CONECTORES.
0040	100	UN	BANDEJA INOX PARA USO HOSPITALAR - TAMANHO: DE 28 X 40 X 5CM, TIPO: AUTOCLAVAVEL
0041	100	LT	BENZINA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO INCOLOR, LÍMPIDO, COM ODOR DE GASOLINA, FÓRMULA QUÍMICA MISTURA DE HIDROCARBONETOS DERIVADOS DO PETRÓLEO, FAIXA DE DESTILAÇÃO DESTILADOS NA FAIXA ENTRE 60 E 120°C, GRAU DE PUREZA PUREZA MÍNIMA DE 97%, CARACTERÍSTICA ADICIONAL BENZINA RETIFICADA, NÚMERO DE REFERÊNCIA QUÍMICA CAS 64742-49-0
0042	250	UN	BOBINA TERMICA PARA AUTOCLAVE 5.7 CM
0043	100	RL	CADARCO EM ALGODAO MACIO.
0044	40	UN	CANETA PORTA ELETRODO CAUTERIO COMPATIVEL COM APARELHO WEM HF120
0045	10	UN	CANETA PORTA ELETRODO CAUTERIO PARA CAAF COMANDO DE PEDAL, COMPATIVEL COM APARELHO WEM HF120. PLUG DE SAÍDA COM 3 PINOS
0046	20	JG	CÂNULA DE GUEDEL PVC - JOGO COM 6 TAMANHOS CONFECCIONADA EM PVC ATOXICO, SEMI-RIGIDO, TRANSPARENTE, RESISTENTE E LAVAVEL, CONTENDO ORIFICIO CENTRAL QUE GARANTA A VENTILACAO, EXTRE MIDADE DISTAL ARREDONDADA E PROXIMAL COM BORDAS DE SEGURANCA.
0047	20	UN	CANULA NASAL DE ALTO FLUXO TAMANHO G NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0048	20	UN	CANULA NASAL DE ALTO FLUXO TAMANHO M NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0049	20	UN	CANULA NASAL DE ALTO FLUXO TAMANHO P NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0050	50	UN	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL INOX FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO STANDARD, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 5 DIÂMETRO EXTERNO 11 MM, COMPRIMENTO 9,5 CM, DIÂMETRO INTERNO 8,5MM. CONTEÚDO, CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.
0051	50	UN	CANULA TRAQUEOSTOMIA METAL INOX FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. PERMITEM A VENTILAÇÃO E RESPIRAÇÃO DO PACIENTE EMBALADAS INDIVIDUALMENTE. PERÍODO DE USO MÁXIMO DE 6 MESES. PRODUTO NÃO ESTÉRIL. MODELO STANDARD, EMBALAGEM PADRÃO INDIVIDUAL, Nº 4 DIÂMETRO EXTERNO 10 MM, COMPRIMENTO 9,0 CM, DIÂMETRO INTERNO 7,5MM CONTEÚDO, CÂNULA EXTERNA, CÂNULA INTERNA, MANDRIL GUIA.
0052	20	UN	CAPACETE HOOD PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO G
0053	20	UN	CAPACETE HOOD PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO M
0054	20	UN	CAPACETE HOOD PARA OXIGENOTERAPIA TAMANHO P
0055	1.000	UN	CATETER - IDENTIFICAÇÃO: TIPO OCULOS, NUMERO OU MEDIDA: TAMANHO NEONATAL, MATERIA-PRIMA: POLIMERO ATOXICO. CATETER NASAL, TIPO OCULOS, TAMANHO NEONATAL, DESCARTAVEL, TRANSPARENTE, FLEXIVEL, ATRAUMATICO E ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIMERO ATOXICO. DEVE VIR EM EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM A ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO TIPO DE ESTERILIZACAO E VALIDADE. CERTIFICACAO: CERTIFICADO DE REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE. PARAZO DE VALIDADE: NO MINIMO 12 (DOZE) MESES A PARTIR DO RECEBIMENTO DO MATERIAL.
0056	200	UN	CATETER PARA ACESSO VENOSO CENTRAL DUPLO LUMEN 7FR (TÉCNICA DE SELDINGER). KIT CONTENDO SERINGA, GUIA FLEXÍVEL COM MARCAÇÃO EM CENTÍMETROS, PONTA EM "J", DILATADOR DE VASO, ALÇA PARA SUTURA E CLAMP, AGULHA PARA INFILTRAÇÃO E DUAS TAMPAS INTERLINK.
0057	40.000	UN	COLETOR DE AMOSTRAS USO LABORATORIO UNIVERSAL - FINALIDADE: COLETAR FEZES, MATERIA-PRIMA: PLASTICO BRANCO LEITOSO, TAMPA DE ROSCA E ESPATULA, CAPACIDADE: 80ML, TIPO: DESCARTAVEL, NAO ESTERIL
0058	40	UN	COMADRE INOX DE USO HOSPITALAR, TIPO: PA, CAPACIDADE 3,5LT.
0059	15	UN	CUBA USO MEDICO HOSPITALAR - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: RIM, MEDIDA: 26 X 12CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR-7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER



			GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS. MS.
0060	500	UN	CURATIVO FILME TRANSPARENTE ESTERIL. DIMENSOES 7 X 7 CM
0061	2.500	UN	CURATIVO FIXADOR CATETER, ENDOVENOSO CURATIVO ESTÉRIL, COMPOSTO DE FILME TRANSPARENTE DE POLIURETANO DE ESPESSURA FINA, ASSOCIADO A UM ADESIVO ACRÍLICO, HIPOALERGÊNICO, COM BOA FIXAÇÃO E FÁCIL REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUO NA PELE, PERMEÁVEL A TROCAS GASOSAS VAPORES ÚMIDOS, IMPERMEÁVEL A LÍQUIDOS E BACTÉRIAS, FLEXÍVEL. DEVE PERMITIR TOTAL VISUALIZAÇÃO DA INSERÇÃO DE CATETERES CENTRAIS E PERIFÉRICOS E MANTER O LOCAL DE INSERÇÃO SECO. MEDIDA 6,0 CM X 7,0 CM, PODENDO TER VARIAÇÃO DE +/- 5 % NAS MEDIDAS.
0062	10	UN	DIAPASAO MEDICO 128 HZ COM FIXADOR
0063	1.000	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 0.5 POR CENTO SOLUCAO ALCOOLICA 100 ML
0064	5.000	UN	DIGLICONATO DE CLOREXIDINA 2 POR CENTO SOLUCAO COM TENSOATIVOS 100 ML
0065	1.000	CX	ELETRODO DE MONITORIZACAO UNIVERSAL, COM 4CM COMPR. 3,5 CM LARGURA. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.
0066	300	UN	ELETRODO PRECORDIAL ADULTO PARA ECG - MATERIA PRIMA: NAO TECIDO, APLICACAO: MONITORIZACAO CARDIACA COM BASE METÁLICA TIPO VENTOSA E PERA DE SILICONE, TAMANHO ADULTO.
0067	100	UN	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 30 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.-
0068	100	UN	EMBALAGEM COM INDICADOR ESTERILIZACAO - TIPO: ROLO, TIPO ESTERILIZACAO A VAPOR, APRESENTACAO: ROLO DE 60 CM X 100 METROS, MATERIA-PRIMA: POLIESTER E POLIPROPILENO LAMINADO, APLICACAO: PARA USO EM AUTOCLAVE PAPEL GRAU CIRURGICO, GRAMATURA MINIMA DE 60 GRAMAS POR METRO QUADRADO IMPRESSO COM TINTA INDICATIVA PARA ESTERILIZACAO POR CALOR UMIDO.-
0069	600	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 40 X 40. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
0070	300	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 50 X 50. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
0071	300	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 60 X 60. EMBALAGEM COM 500 UNIDADES.
0072	200	CX	EMBALAGEM PARA ESTERILIZACAO DE PAPEL CREPADO VERDE/AZUL 75 X 75. EMBALAGEM COM 250 UNIDADES.
0073	3.000	UN	EQUIPO COM CAMARA GRADUADA MICRO GOTAS, INJETADOR LATERAL TIPO BURETA, ESTERIL, CAMARA DE 150ML.
0074	600	UN	EQUIPO FOTOSSENSIVEL PARA APLICACAO DE MEDICACOES PARENTERAIS FOTOSSENSIVEIS (SENSIVEL A LUZ).
0075	400	UN	EQUIPO MACROGOTAS FOTOSSENSIVEL COM INJETOR LATERAL E CAMERA FLEXIVEL
0076	2.000	UN	EQUIPO MICROGOTAS COM INJETOR LATERAL. CARACTERÍSTICAS: PROTETOR DA PONTA PERFURANTE: MANTÉM A ESTERILIDADE DA PONTA PERFURANTE E DO INTERIOR DO EQUIPO, CÂMARA DE GOTEJAMENTO FLEXÍVEL: EM MATERIAL ATÓXICO, PERMITE A VISUALIZAÇÃO DA SOLUÇÃO E DO PROCESSO DE GOTEJAMENTO, FILTRO DE PARTÍCULA PARA ASSEGURAR QUE TODA SOLUÇÃO ADMITIDA NA CÂMARA DE GOTEJAMENTO SEJA FILTRADO, REGULADOR DE FLUXO (CLAMP E ROLETE): PERMITE CONTROLE PRECISO DO GOTEJAMENTO, SENDO CAPAZ DE SUPORTAR UM CONTÍNUO SEM DANIFICAR O TUBO, TUBO FLEXÍVEL: CONFECCIONADO EM PVC FLEXÍVEL, ATÓXICO E TRANSPARENTE.
0077	15.000	UN	EQUIPO PARA ADMINISTRACAO DE SOLUCOES - TIPO: ENTERAL, APLICACAO: SIMPLES DESCARTAVEL, ESTERIL, ATOXICO, APIROGENICO, CONSTITUIDO POR LANCETA TIPO UNIVERSAL, CAMARA DE GOTEJAMENTO FLEXIVEL COM FILTRO DE AR BACTERIOLOGICO, TUBO AZUL EM MATERIAL ATOXICO, FLEXIVEL DE NO MINIMO 1,50MTS, PINCA CORTA FLUXO TIPO ROLETE E TERMINAL LUER, CONECTOR PARA SONDA ESCALONADO PARA DIFERENTES DIAMETROS COM CAPA PROTETORA, UTILIZADO PARA INFUSAO DE LIQUIDOS INJETAVEIS EM VIAS ENTERAIS, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM DADOS DE ESTERELIZACAO E VALIDADE E REGISTRO NO MS
0078	500	UN	EQUIPO PARA MEDIDA DE PRESSAO VENOSA CENTRAL PVC MACROGOTAS FLEXIVEL
0079	500	UN	EQUIPO TRANSDUTOR DE PRESSAO ARTERIAL / VENOSA JUNTAMENTE COM CABO DE COMUNICACAO COMPATIVEL AO MONITOR MULTIPARÁMETRO MARCA LIFEMED MODELO M12.
0080	100	UN	ESFIGMOMANOMETRO - TIPO: INFANTIL, MANOMETRO: ANEROIDE COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRACADEIRA (1): EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO: FECHAMENTO POR VELCRO, MANGUITO/BULBO: MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA, VALVULA: DE METAL APARELHO DE PRESSAO INFANTIL - GRUPO IX ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS I. ASPECTOS GERAIS: . ESFIGMOMANOMETRO INFANTIL, . BRACADEIRA EM TECIDO RESISTENTE DE ALGODAO ANTIALERGICO COM DIMEN SOES PEDIATRICAS, . FECHO EM VELCRO, . MANOMETRO ANEROIDE COM VISOR GRADUADO 0 A 300 MM/HG, PRECISO E DE FA CIL LEITURA COM DIMENSOES MINIMAS DE DUAS POLEGADAS, . VALVULA DE METAL QUE PROPORCIONAM PERFEITO CONTROLE DE ENCHIMENTO E ESVAZIAMENTO DE AR COMPRIMIDO NO MANGUITO, . MANGUITO, PERA E TUBOS CONECTORES EM BORRACHA SEM EMENDAS, II. NORMALIZACAO: . CERTIFICADO DE REGISTRO NO



			MINISTERIO DA SAUDE, . O LICITANTE DEVERA COMPROVAR NA PROPOSTA QUE O EQUIPAMENTO E AFERIDOPELO INMETRO, E QUE O CERTIFICADO DE AFERICAO SERA FORNECIDO NO ATO DAENTREGA DO EQUIPAMENTO.
0081	70	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO "G"- APARELHO CONVENCIONAL COM MANOMETRO ANEROIDE SEM UTILIZACAO DE LIQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG. CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTENCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL, BRACADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO COM FECHO DE BOTAO E PINO DE METAL. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE - DESCRICAO GERAL: -BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO DE METAL COM MEDIDAS APROXIMADAS DE 700 X 180 X 340 A 520MM (COMP. X ALT. X CIRCUNFERENCIA DO BRACO), MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM MEDIDAS DE 12,0 X 22,5CM,PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE ACO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. DEVE CONTER O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 03 ANOS.
0082	400	UN	ESFIGMOMANOMETRO ADULTO- APARELHO CONVENCIONAL COM MANÔMETRO ANERÓIDE SEM UTILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS EM ESCALA DE 0 A 300MMHG, CAIXA INJETADA EM LIGA DE ZINCO COM PINTURA DE ALTA RESISTÊNCIA, MOSTRADOR PLANO, COM VÁLVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAÍDA DE AR SENSÍVEL, BRACADEIRA EM TECIDO BRIM 100% ALGODÃO ANTIALÉRGICO COM FECHO DE BOTÃO E PINO DE METAL. POSSUI MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAÍDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE E PÊRA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE DESCRICAO GERAL: -BRACADEIRA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM 100% ALGODAO ANTIALERGICO, FECHAMENTO DE METAL, MANGUITO DE BORRACHA VULCANIZADA COM DUAS SAIDAS, SEM EMENDAS, DE ALTA DURABILIDADE COM MEDIDAS DE 12,0 X 22,5CM,PERA INSULFLADORA DE BORRACHA VULCANIZADA COM SISTEMA DE RETORNO EM METAL, COM ESFERA DE AÇO INOX DE ALTA DURABILIDADE, VALVULA DE METAL ALTAMENTE RESISTENTE COM REGULAGEM DE SAIDA DE AR SENSIVEL. DEVE CONTER O N° DA PORTARIA DO INMETRO NO VISOR E O RESPECTIVO SELO DE VISTORIA NO CERTIFICADO QUE ACOMPANHA O PRODUTO E CERTIFICADO DE GARANTIA DO FABRICANTE DE 03 ANOS.
0083	600	CX	ESPATULA USO MEDICO-CIRURGICO - TIPO: DE AYRE, MATERIA PRIMA: MADEIRA LISA, ISENTA DE REBARBAS, COM ACABAMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E NR DE LOTE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.
0084	5.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: GRANDE (NUMERO 3), DIMENSOES: 120 X 40MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0085	10.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: MEDIO (NUMERO 2), DIMENSOES: 110 X 35MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0086	10.000	UN	ESPECULO VAGINAL DESCARTAVEL - TAMANHO: PEQUENO (NUMERO 1), DIMENSOES: 95 X 28MM, TIPO: NORMAL EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO, COM ABERTURA EMPETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0087	150	UN	ESTETOSCOPIO - TIPO: ADULTO, DUPLO (DUO SONIC), DUPLA FUNCAO, METAL CROMADO DE ALTA DURABILIDADE COM ANEL DE METAL CROMADO POSSUI SISTEMA DE TRAVA DO DIAFRAGMA EM PVC, COM EXCELENTE SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDÍACA E PULMONAR. ESTETOSCOPIO ADULTO - GRUPO IX DESCRICAO BASICA: EQUIPAMENTO BASICO DE AUSCULTA CARDIO-PULMONAR DUPLO DE ADULTO. APLICACAO BASICA: AVALIACAO DAS CONDICOOES FISIOLÓGICAS BASICAS DOS SISTEMAS CARDIO-PULMONARES DE ADULTOS. ESPECIFICACOES TECNICAS MINIMAS ASPECTOS GERAIS: 1.OLIVAS ANATOMICAS EM SILICONE, COM ACABAMENTO SEM REBARBAS, 2.CONJUNTO BIAURICULAR EM ACO INOXIDAVEL, RESISTENTE E FLEXIVEL NA CUR VATURA DO TUBO Y, 3.TUBOS DE BORRACHA SILICONADA NA COR PRETA, 4.AUSCULTADOR DUPLO PARA PACIENTE ADULTO EM ACO INOXIDAVEL, 5.DIAFRAGMA RESISTENTE E DE ALTA SENSIBILIDADE PARA AUSCULTA CARDIO- PULMONAR, QUE PERMITA UM MINIMO DE ESCUTA DE SONS AMBIENTAIS E O MA XIMO DE SONS PROPRIOS DO PACIENTE ADULTO, 6.O APARELHO DEVERA SER ACOMPANHADO POR UM RECIPIENTE OU ESTOJO APRO PRIADO PARA CONDICIONAMENTO DO MESMO.
0088	2.000	UN	FILTRO BACTERIOLOGICO
0089	6	UN	FILTRO BIOLOGICO DE CARVAO ATIVADO COM O CONTROLADOR DA QUANTIDADE DE 40 PROCEDIMENTOS POSSIVEIS DE SER REALIZADOS, PARA ASPIRADOR DE VAPORES. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.



0090	500	UN	FILTRO RESPIRATORIO FILTRO PARA USO PROLONGADO PARA FILTRAÇÃO BACTERIOLÓGICA E VIRAL EM VENTILAÇÃO MECÂNICA, PARA UTILIZAÇÃO NO RAMO EXPIRATÓRIO E/OU INSPIRATÓRIO DO CIRCUITO. É COMPOSTO POR CÁPSULA DE PLÁSTICO RÍGIDO TRANSPARENTE (POLIPROPILENO) CONTENDO NO INTERIOR FILTRO MECÂNICO TIPO HEPA (HIGH EFFICIENCY PARTICULATE ARRESTANCE), CONSTITUÍDO POR UMA MEMBRANA HIDROFÓBICA QUE EVITA A PASSAGEM DE FLUIDOS E GASES CONTAMINADOS (PODENDO SER COMPOSTA DE FIBRA DE VIDRO, FIBRA DE CERÂMICA, CLORETO DE CÁLCIO (CaCl ₂), POLIPROPILENO/CELULOSE OU AGLUTINANTE ORGÂNICO). DEVE APRESENTAR EFICIÊNCIA DE RETENÇÃO DE BACTÉRIAS E VÍRUS MAIOR QUE 99%. VOLUME CORRENTE RECOMENDADO DE 350 A 1.500 ML. ESPAÇO MORTO COM VOLUME MÍNIMO DE 55 ML. DIMENSÕES, 22 MM (DIÂMETRO EXTERNO) X 15 MM (DIÂMETRO INTERNO) NA CONEXÃO DE ENTRADA E 22 MM (DIÂMETRO INTERNO) NA CONEXÃO DE SAÍDA. PRODUTO ESTÉRIL. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ÍNTEGRA QUE PERMITA SUA ABERTURA DE FORMA ASSÉPTICA, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, TIPO DE ESTERILIZAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE / ANVISA.
0091	20	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: ACIDO POLIGLICOLICO OU POLIGLACTINA 910, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70CM TRANCADO, VIOLETA, AGULHA: AGULHA 1/2 CIRCULO CORTANTE DE 1,5CM CROMADO EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS
0092	20	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO COM 70CM DE COMPRIMENTO, AGULHA: COM AGULHA DE 3CM, COM 3/8 DE CIRCULO, CILINDRICA EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0093	15	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT CROMADO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: 70CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICO DE 3 CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0094	25	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 0 (ZERO), MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 4,0CM CROMADO EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0095	15	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0096	15	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0097	15	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: ABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: CATGUT SIMPLES, NUMERO: 4-0, MEDIDAS: FIO DE 70 A 75CM, AGULHA: COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA DE 3CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0098	250	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETA, NUMERO: 4.0, MEDIDAS: FIO DE 45 CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR 2,0CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0099	300	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NUMERO: 3-0, MEDIDAS: COM FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0100	180	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NUMERO: 5-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0101	100	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO DE POLIAMIDA PRETO, NUMERO: 6-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIANGULAR DE 2,0CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0102	250	CX	FIOS DE SUTURA USO MEDICO HOSPITALAR - TIPO: INABSORVIVEL, MATERIA-PRIMA: MONOFILAMENTO PRETO DE POLIAMIDA, NUMERO: 2-0, MEDIDAS: FIO DE 45CM, AGULHA: COM AGULHA 3/8 CIRCULO CORTANTE DE 2CM EMBALAGEM COM 24 UNIDADES.



			EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTERIL, COM AS DATAS DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0103	1.500	UN	FIXADOR CITOLOGICO - FINALIDADE: FIXAR CEULAS NA LAMINA DE VIDRO DE MICROSCOPIA, COMPOSICAO: POLIETILINOGLICOL + ACETONA + ETANOL + METANOL
0104	300	UN	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COMPOSTO DE CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, TUBO DE MEDIÇÃO LONGO E GUARNIÇÃO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESCALA INDICADORA DUPLA E FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL - VAZÃO, 0 A 15 L/MIN COM ERRO MÁXIMO DE 5 % DE FUNDO DE ESCALA (CALIBRADO A 3,5 KGF/CM ² A 21° C) E ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 7 L/MIN - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. COR PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME AS NBR 12188 E NBR 12176. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0105	100	UN	FLUXOMETRO PARA OXIGENIO COMPOSTO DE CORPO EM LATÃO USINADO E CROMADO, SISTEMA DE REGULAGEM POR VÁLVULA AGULHA, TUBO DE MEDIÇÃO LONGO E GUARNIÇÃO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM ESCALA INDICADORA DUPLA E FLUTUADOR ESFÉRICO EM AÇO INOXIDÁVEL - VAZÃO, 0 A 15 L/MIN COM ERRO MÁXIMO DE 5 % DE FUNDO DE ESCALA (CALIBRADO A 3,5 KGF/CM ² A 21° C) E ESCALA EXPANDIDA DE 0 - 7 L/MIN - CONEXÕES DE ENTRADA E SAÍDA PADRÃO ABNT. COR PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME AS NBR 12188 E NBR 12176. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0106	200	UN	FORMALDEIDO - ASPECTO: LÍQUIDO INCOLOR, ODOR DESAGRADAVEL E PENETRANTE, FORMULA MOLECULAR: CH ₂ O, PESO MOLECULAR: 30,03, CONCENTRACAO: CONCENTRACAO DE 37 PORCENTO
0107	5.000	UN	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL, CAPACIDADE: 300ML, TIPO: DESCARTAVEL COM ALCA DE SUSTENTACAO EMBUTIDA, TAMPA ROSQUEADA E PERFURAVEL DE ADAPTACAO AO EQUIPO, GRADUADO EM ESCALA ASCENDENTE E DESCENDENTE, COM ETIQUETA AUTO-ADESIVA PARA IDENTIFICACAO DO PACIENTE E DA DIETA, ACONDICIONADO INDIVIDUALMENTE EM SACO PLASTICO LACRADO.
0108	5.000	UN	FRASCO PARA ADMINISTRACAO DE NUTRICAO - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO TRANSPARENTE E FLEXIVEL, TIPO DA NUTRICAO: ENTERAL, CAPACIDADE: 500ML, TIPO: DESCARTAVEL EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO E NUMERO DO LOTE
0109	600	UN	GEL - IDENTIFICACAO: GEL PARA ULTRA-SOM, ECÓGRAFOS E DOPPLERS. NÃO ATACA O TRANSDUTOR, INODORO, INCOLOR, NÃO ESCORRE E NÃO É GORDUROSO. REALIZADO TESTE DE SENSIBILIDADE INTRADÉRMICA, MUCOSA VAGINAL E OCULAR. ESPECIFICAÇÕES: GEL ESPECIALMENTE RECOMENDADO PARA USO COMO MEIO DE CONTATO PARA TRANSMISSÃO ULTRASSÔNICA, EM APARELHOS DE ULTRASSONOGRAFIA, ECÓGRAFOS E DOPPLERS.
0110	500	UN	GEL PARA ELETRO CARDIOGRAFO FRASCO 100GR COM REGISTRO NO MINISTERIO DA SAÚDE, RESPONSAVEL TECNICO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE E LOTE.
0111	975	UN	INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA RÁPIDA DE 03 HORAS INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 134C A 143C, COM RESULTADOS DE FRACASSO DE ESTERILIZAÇÃO A PARTIR DE 30 MINUTOS COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, COM OPÇÃO DE MUDANÇA DE PH E COR A PARTIR DE 08 HORAS. EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 10 ESPOROS SECOS, CALIBRADO DE GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0112	325	UN	INDICADOR BIOLÓGICO COM RESPOSTA RÁPIDA DE 03 HORAS INDICADOR BIOLÓGICO DE LEITURA RÁPIDA, PARA MONITORAÇÃO DE PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO A VAPOR SATURADO A 121C E/OU A 134C A 143C, COM RESULTADOS DE FRACASSO DE ESTERILIZAÇÃO A PARTIR DE 30 MINUTOS COM TEMPO MÁXIMO DE RESPOSTA DE 03 HORAS, POR MÉTODO DE FLUORESCÊNCIA, COM OPÇÃO DE MUDANÇA DE PH E COR A PARTIR DE 08 HORAS. EM TIRA DE PAPEL, CONTENDO POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 10 ESPOROS SECOS, CALIBRADO DE GEOBACILLUS STEROTHERMOPHILUS, AMPOLA DE VIDRO QUEBRÁVEL, CONTENDO CALDO NUTRIENTE, TIRA IMPREGNADA E AMPOLA CONTIDOS EM FRASCO TERMOPLÁSTICO FLEXÍVEL, NÃO CORTANTE, COM TAMPA PERMEÁVEL AO VAPOR, COM FILTRO HIDROFÓBICO, COM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE INDICA QUE AS AMPOLAS FORAM PROCESSADAS. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM REFORÇADA E APROPRIADA PARA O PRODUTO, COM NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO/VALIDADE, COMPOSIÇÃO E PROCEDÊNCIA. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0113	2.880	UN	INDICADOR BIOLÓGICO, MODELO: 1262, AUTO-CONTIDO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. INDICADOR BIOLÓGICO DO TIPO AUTO-CONTIDO COM TEMPO DE RESPOSTA DE NO MÁXIMO 48 HORAS, COMPOSTO DE UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULAÇÃO MICROBIANA MÍNIMA DE 100.000 (CEM MIL) ESPOROS SECOS E CALIBRADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS (ATCC 7953, COM CERTIFICADO DE QUALIDADE ASSEGURADA), PARA CONTROLE BIOLÓGICO DOS



			PROCESSOS DE ESTERILIZAÇÃO À VAPOR SATURADO. A TIRA CONTENDO ESPOROS ESTÁ ARMAZENADA EM UMA AMPOLA PLÁSTICA QUE TAMBÉM ACONDICIONA UMA AMPOLA DE VIDRO CONTENDO UM CALDO NUTRIENTE PRÓPRIO PARA O CULTIVO DE MICROORGANISMOS. A AMPOLA PLÁSTICA É FECHADA POR UMA TAMPA MARROM PERFURADA E PROTEGIDA POR UM PAPEL DE FILTRO HIDROFÓBICO. CADA AMPOLA POSSUI UM RÓTULO EXTERNO QUE INFORMA O LOTE E A DATA DA FABRICAÇÃO DO PRODUTO, CONTENDO CAMPOS PARA IDENTIFICAÇÃO DA AMPOLA E UM INDICADOR QUÍMICO EXTERNO QUE DIFERENCIA AS AMPOLAS PROCESSADAS DAS NÃO-PROCESSADAS.
0114	3.000	UN	INDICADOR QUÍMICO, CLASSE II, INTERNO, BOWIE DICK, FOLHA PARA TESTE PARA ESTERILIZAÇÃO A VAPOR. NA EMBALAGEM DEVE CONTER A DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DO LOTE.
0115	900	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO ADULTO. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, DE NEBULIZAÇÃO TAMANHO ADULTO, 1 COPO RESERVATÓRIO PARA 10 ML, TUBO DE AR EM PVC (MANGUEIRA) DE NO MÍNIMO 1 METRO MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E LAVAGEM. CONTÉM 1 MÁSCARA.
0116	900	UN	KIT DE NEBULIZAÇÃO INFANTIL. CARACTERÍSTICAS: MÁSCARA FACIAL PARA INALAÇÃO, DE MATERIAL RESISTENTE, DE FÁCIL MANUSEIO E LAVAGEM. CONTÉM 1 MÁSCARA PARA NEBULIZAÇÃO TAMANHO INFANTIL, 1 COPO RESERVATÓRIO PARA 10 ML, TUBO DE AR EM PVC (MANGUEIRA) DE NO MÍNIMO 1 METRO.
0117	150	UN	KIT TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL COMPOSTO DE, 01 (UM) TRANSDUTOR DE PRESSÃO DESCARTÁVEL TRUWAVETM, 01 (UM) EQUIPO DE SORO SIMPLES, 01 (UM) DISPOSITIVO DE FLUXOCONTÍNUO, 3ML/H, 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COM CONECTOR MACHO-FÊMEA, 120CM, 01 (UM) TUBO DE PRESSÃO COMCONECTOR MACHO-FÊMEA, 30CM, 02 (DUAS) TORNEIRAS DE 3 VIAS E 02 (DUAS) TAMPAS PROTETORAS NÃOPERFURADAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E SUA PROCEDÊNCIA, DATA DE ESTERILIZAÇÃO, VENCIMENTO, Nº LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, 80219050066. APRESENTAR PROSPECTO
0118	5.500	UN	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 11 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0119	10.000	UN	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 15 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS.
0120	4.000	UN	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 21 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0121	4.000	UN	LAMINA PARA BISTURI - MATERIA-PRIMA: ACO INOX ISENTA DE REBARBAS E SINAIS DE OXIDACAO, NUMERO: 22 PONTA AFIADA, PERFEITA ADAPTACAO AO CABO, COM PROTECAO NA LAMINA, EMBALAGEM INDIVIDUAL DE ALUMINIO ESTERIL, COM ABERTURA EM PETALA, ABERTURA EM PETALA, DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0122	5	UN	LARINGOSCOPIO ADULTO COM LAMINAS CURVAS E RETAS NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0123	5	UN	LARINGOSCOPIO INFANTIL COM LAMINAS CURVAS E RETAS NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0124	10	UN	LARINGOSCOPIO, ADULTO COM 04 LAMINAS CURVAS.
0125	5.000	UN	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NA COR BRANCA EM TNT METRAGEM APROXIMADAMENTE 2,00X0,90CM
0126	5.000	UN	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NA COR BRANCA EM TNT METRAGEM APROXIMADAMENTE 2,20X1,10CM
0127	5.000	UN	LENCOL DESCARTAVEL COM ELASTICO NA COR BRANCA EM TNT METRAGEM APROXIMADAMENTE 2,20X1,40CM
0128	15.000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 6,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0129	25.000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7, LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO



			IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0130	25.000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 7,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0131	10.000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 8, LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0132	5.000	PR	LUVA CIRURGICA - TAMANHO: 8,5, LUBRIFICACAO: COM PO BIO ABSORVIVEL. EM LATEX NATURAL, TEXTURA UNIFORME, ESPESSURA MEDIA DE 0,17MM E COMPRIMENTO MINIMO DE 28CM, AJUSTE ANATOMICO, CONFORTO AO USO, BOA ELASTICIDADE E RESISTENTE A TRACAO, ALTA SENSIBILIDADE TATIL, ACABAMENTO NO PUNHO EM FRISOS OU BAINHA, NUMERACAO DE ACORDO COM O PADRAO NACIONAL, NUMERO IMPRESSO NA LUVA, LUBRIFICADA COM PO BIO-ABSORVIVEL E INERTE, EMBALADA EM PAR, EM ENVELOPE MARCANDO MAO DIREITA E ESQUERDA DOBRADO SOBRE SI, ESTERILIZADA EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO,VALIDADE E REGISTRO NO MS.
0133	1.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL TAMANHO EXTRA PEQUENO LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0134	750	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL TAMANHO GRANDE MATERIA-PRIMA, LATEX NATURAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0135	1.125	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL TAMANHO MEDIO MATERIA-PRIMA, LATEX NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0136	1.125	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO DESCARTAVEL NAO ESTERIL TAMANHO PEQUENO MATERIA-PRIMA, LATEX NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0137	3.000	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: EXTRA PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL, COM AMIDO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRÃO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0138	3.375	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: MEDIO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0139	3.375	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL - TAMANHO: PEQUENO, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0140	2.250	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO, DESCARTAVEL, NAO ESTERIL -TAMANHO: GRANDE, MATERIA-PRIMA: LATEX NATURAL. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. LUVAS EM LATEX 100% NATURAL, NAO ESTERIL, AMBIDESTRAS, RESISTENTES, COM TENSAO DE RUPTURA MINIMA, ATENDENDO AO PADRAO 1.5 AQL. SUPERFICIE LISA. NA EMBALAGEM DEVERA



			CONSTAR DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E REGISTRO NO MS. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA).
0141	30	UN	MACRONEBULIZADOR DISPOSITIVO UTILIZADO PARA PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS TAMANHO INFANTIL
0142	50	UN	MANGUITO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: MANGUITO - OBESO.
0143	50	UN	MANGUITO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: MANGUITO ADULTO PADRAO.
0144	20	UN	MARRECO/PAPAGAIO INOX PARA USO HOSPITALAR - CAPACIDADE 1LT.
0145	8	UN	MARTELO DEJERINE 20 CM
0146	500	UN	MASCARA GASOTERAPIA APLICACAO PARA ALTA CONCENTRACAO DE NAO REINALACAO, MATERIAL PLASTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO FIXACAO COM CLIPE NASAL E FIXADOR CEFALICO AJUSTAVEL, COMPONENTE ADICIONAL C/ VALVULAS E BALAO RESERVATORIO, TIPO CONECTOR PADRAO E EXTENSAO PARA ADAPTACAO A REDE DE OXIGENIO. APRESENTAR PROSPECTO
0147	2.000	UN	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA SIMPLES ADULTO
0148	2.000	UN	MASCARA PARA OXIGENOTERAPIA SIMPLES INFANTIL.
0149	20	UN	NEBULIZADOR PORTATIL (TIPO ULTRASSONICO, 1 SAIDA).
0150	50	UN	OTOSCOPIO - TIPO: COM CORPO EM METAL CROMADO E CABO EM ACO INOX, ALIMENTACAO: A PILHAS MEDIAS, COMPONENTES (1): CABECOTE PARA ESPECULOS, COMPONENTES (2): LAMPADA REGULADORA DE ALTA E BAIXA LUMINOSIDADE, COMPONENTES (3): ENCAIXE PARA VISOR SOBRESSALENTE, COMPONENTES (4): VISOR ARTICULADO AO CABECOTE MOVEL, COMPONENTES (5): 05 ESPECULOS ANTI-RFELEXOS C/ENCAIXE METAL CROMADO O EQUIPAMENTO VEDERA CONTER OS SEGUINTE SOBRESSALENTES: LAMPADA E VISOR, 05 ESPECULOS DE 2MM DE DIAMETRO EXTERNO, 05 ESPECULOS DE 3MM DE DIAMETRO EXTERNO, 03 ESPECULOS DE 4MM DE DIAMETRO EXTERNO E 03 ESPECULOS DE 5MM DE DIAMETRO EXTERNO, TODOS DESCARTAVEIS, COM CAPA RE VESTIDA EM ANTI-DERRAPANTE PARA PUNHO E BOLSA PARA ACONDICIONAMENTO OS ESPECULOS DEVERAO SER REUTILIZAVEIS E EM DIFERENTES CALIBRES.
0151	3.000	UN	PACOTE TESTE DESAFIO P/AUTOCLAVE HOSPITALAR - TIPO: INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, DETALHE (1): SENSIVEL A TEMPERATURA E AO VAPOR, DETALHE (2): DISPOSTO ENTRE CAMADAS DE MATERIAL POROSO ACONDICIONADO EM PACOTE, COM EMBALAGEM EXTERNA EM NAO TECIDO, DESCARTAVEL, COM ROTULO COM DADOS DE IDENTIFICACAO E INDICADOR QUIMICO. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES
0152	400	RL	PAPEL PARA APARELHO ULTRA-SOM - APRESENTACAO: ROLO DE 110MM LARGURA X 20 METROS DE COMPRIMENTO.
0153	300	BL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - BT300 BISTOS - BLOCO DE PAPEL PARA IMPRESSAO ESPECIAL (TERMOSENSIVEL. MEDIDA: 120 X130MM. - 250 FOLHAS.
0154	500	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: COMPATIVEL COM A EDAN 80X16X20.
0155	800	RL	PAPEL PARA CARDIOTOCOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: COMPATIVEL COM A MARCA CARDIETTE ADV - AR- 600 60X16X15.
0156	400	RL	PAPEL PARA CARDIOTOPOGRAFO - MARCA/MODELO EQUIPAMENTO: PADRAO BIONET TERMOREAGENTE MILIMETRADO APRESENTACAO ROLO 210MMx30m EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICACAO, DATA DE FABRICACAO, PRAZO DE VA LIDADE E NUMERO DO LOTE.
0157	400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMICO, 50MM X 30M. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DADOS DE IDENTIFICACAO.
0158	400	UN	PAPEL PARA ECG - TIPO: TERMOSENSIVEL, COMPATIVEL COM MAQUINA CARDIOCARE 2000 BIONET 216X16X30 MTS. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DE LOTE E DADOS DE IDENTIFICACAO.
0159	600	UN	PEROXIDO DE HIDROGENIO ESTABILIZANTE - VOLUME: 10 VOLUMES, ESTERIL NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, VALIDADE E NUMERO DO LOTE A EMBALAGEM DEVERA SER ESCURA E ROSQUEAVEL. EMBALAGEM COM 1000ML
0160	30	UN	PINCA ANATOMICA 16CM - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, AUTOCLAVAVEL
0161	160	UN	PINCA - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: ANATOMICA, MEDIDAS: 18CM, APLICACAO: CIRURGIA O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153-1 E DIN-MEDIZIN 1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO, QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTERGRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DAMARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0162	20	UN	PINCA ALLIS 5X6 DENTES 18 CM
0163	20	UN	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO 16 CM
0164	20	UN	PINCA ANATOMICA DENTE DE RATO NUMERO 3. PINCA ADSON COM DENTE
0165	20	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO COM SERRILHA 12 CM
0166	20	UN	PINCA ANATOMICA DISSECCAO COM SERRILHA 16 CM
0167	10	UN	PINCA DE APREENSAO PONTA ENCAIXE 13 CM PARA VASECTOMIA
0168	10	UN	PINCA FAURE PARA BIOPSIA UTERINA
0169	160	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: CURVA, TIPO: KELLY, MEDIDAS: 18CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN - MEDIZIN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEO QUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0170	160	UN	PINCA HEMOSTATICA - MATERIA PRIMA: ACO INOX, FORMATO PONTA: RETA, TIPO:



			ALLIS, MEDIDAS: 15CM O MATERIAL DEVERA ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS NBR 7153 E DIN- MEDIZ IN-1. A PECA DEVERA APRESENTAR TRATAMENTO TERMICO INTEGRAL E HOMOGENEQUE LHE GARANTA FLEXIBILIDADE E RESISTENCIA A CORROSAO, CONTER GRAVACAO COM CLARA IDENTIFICACAO DO CODIGO DO LOTE DE FABRICACAO E DA MARCA DO FABRICANTE (LOGOTIPO OU NOME). REGISTRO NO MS.
0171	15	UN	PINCA HEMOSTATICA CURVA. PINCA KELLY CURVA 14 CM
0172	30	UN	PINCA HEMOSTATICA CURVA. PINCA MIXTER BABY 16 CM
0173	30	UN	PINCA HEMOSTATICA RETA. PINCA HALSTEAD MOSQUITO 12 CM
0174	30	UN	PINCA HEMOSTATICA RETA. PINCA ROCHESTER PEAN RETA 16 CM
0175	3.250	UN	PLUG ADAPTADOR LUER LOOK 3/4 CURTO ACESSO FECHADO. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0176	9.750	UN	PLUG ADAPTADOR LUER LOOK 3/4 CURTO, ACESSO FECHADO. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0177	100	UN	PLUG PARA ACESSO FECHADO INTRAVENOSO DISPOSITIVO ADAPTADOR COM CONECTOR DE ROSCA PARA TERAPIA INTRAVENOSO INTERMITENTE, ESTÉRIL, APIROGÊNICO ESTERELIZADO POR OXIDO DE ETILENO.
0178	600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - APRESENTACAO: DEGERMANTE, EM FRASCO SEM DISPENSADOR, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE EMBALAGEM COM 1000ML
0179	600	UN	POLIVINILPIRROLIDONA-IODO - APRESENTACAO: TOPICO, DOSAGEM: 10% DE PVPI E 1% DE IODO ATIVO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE EMBALAGEM COM 1000ML
0180	15	UN	PONTA CAUTERIO TIPO BOLA DEUTRONIX 1.6 X 70 MM. PONTA BOLA 4.00 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0181	15	UN	PONTA CAUTERIO TIPO BOLA DEUTRONIX 1.6 X 70 MM. PONTA BOLA 6.00 MM NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0182	40	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA DELICADO 14 CM
0183	40	UN	PORTA AGULHA MAYO HEGAR C/ VIDEA DELICADO 16 CM
0184	10	UN	PORTA-AGULHA (INSTRUMENTAL) - MATERIA-PRIMA: ACO INOX, TIPO: MAYO HEGAR, MEDIDAS: 14CM, PONTA: COM VIDEA
0185	4.896	UN	PRESERVATIVO MASCULINO - MATERIA-PRIMA: LATEX, QUANTO A LUBRIFICACAO: SEM LUBRIFICACAO. COM LARGURA NOMINAL APROXIMADA DE 52MM, COMPRIMENTO APROXIMADO DE 180MM, NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO E DA VALI DADE, NUMERO DO LOTE E INFORMACOES E ADVERTENCIAS.
0186	2.000	UN	PROTETOR OCULAR ADULTO. TAMPAO OCULAR HIPOALERGÊNICO, PARA OCLUSÃO OFTÁLMICA. ACONDICIONADO EM CAIXAS COM O NÚMERO DE UNIDADES CONFORME O FABRICANTE. N°. REG. MIN.SAÚDE.
0187	100	UN	REGULADOR DE PRESSAO PARA OXIGENIO- COMPONENTES: FLUXOMETRO, VALVULA DE SEGURANCA, DIAFRAGMA
0188	2.500	UN	ROLO DE PAPEL TERMICO QUADRICULADO TAMANHO 100 MM 20 METROS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES ELETROCARDIOGRAMA. COMPRIMENTO DO PAPEL, 20 M - DIÂMETRO INTERNO, 16 MM - ESPESSURA MÁXIMA, 0,058 MM - ALTURA DO PAPEL, 100 MM.
0189	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 05ML - COM AGULHA 25X08 EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FA BRICACAO E DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS
0190	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO CAPACIDADE: 10ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0191	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 3ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0192	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 5ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0193	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 60 ML SERINGA PERFUSORA, ATOXICA, APIROGENICA, CILINDRO COM ESCALA DE GRADUACAO VISIVEL, COM GRADUACAO DE 1 EM 1 ML, EMBOLO COM PISTAO LUBRIFICADOBASE DO EMBOLO CIRCULAR COM RANHURAS DIGITAIS, CONECTOR SLIP, BICO TIPO SONDA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COMDADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, COM DATA DA FABRICACAOE DA VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0194	100.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL - MATERIA-PRIMA: POLIPROPILENO, CAPACIDADE: 20ML, COM BICO LUER SLIP S/AGULHA. EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, COM DATA DA FABRICACAO, VALIDADE, NUMERO DO LOTE E REGISTRO NO MS.
0195	5.000	UN	SERINGA DESCARTAVEL. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO. CAPACIDADE 3 ML BICO LUER LOCK S/AGULHA. NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0196	1.200	UN	SERINGA DESCARTAVEL. MATERIA PRIMA POLIPROPILENO. CAPACIDADE 5 ML BICO LUER LOCK S/AGULHA NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE



			E NÚMERO DE LOTE.
0197	20	UN	SERINGA GENGIVAL NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0198	2.000	CX	SERINGA PARA INSULINA SERINGA COM AGULHA 8 X 0,30MM (30G), FINALIDADE, COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, CAPACIDADE, PARA APLICACAO DE ATÉ 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - CORPO UNICO, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUCAO (MONOBLOCO), CORPO EMBOLO-POLIMERO PLASTICO, AGULHA METAL SILICONIZADO. SERINGA COM AGULHA 8 X30MM(30G), COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, PARA APLICACAO DE ATÉ 100 UNIDADES EM CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS MAGROS COM IMC ATÉ 25. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP) .
0199	30.000	UN	SERINGA PARA INSULINA - MATERIA-PRIMA: PLASTICO DESCARTAVEL, FINALIDADE: CONTROLE DE GLICOSE NO SANGUE, CAPACIDADE: 1ML EMBALAGEM ESTERIL EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM ABERTURA EM PETALA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO, TIPO DE ESTERILIZACAO, VALIDADE, NOME DO LOTE E REGISTRO NO MS
0200	6.000	CX	SERINGA PARA INSULINA: SERINGA COM AGULHA 8 X 0,30MM (30G), FINALIDADE: COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, CAPACIDADE: PARA APLICACAO DE ATÉ 100 UNIDADES. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES. SERINGA PARA APLICACAO DE INSULINA - CORPO UNICO, AGULHA ACOPLADA NO CORPO DA SERINGA NO PROCESSO DE PRODUCAO (MONOBLOCO), CORPO EMBOLO-POLIMERO PLASTICO, AGULHA METAL SILICONIZADO. SERINGA COM AGULHA 8 X30MM(30G), COM ESCALA DE 1 EM 1 UNIDADE, PARA APLICACAO DE ATÉ 100 UNIDADES EM CRIANCAS, ADOLESCENTES E ADULTOS MAGROS COM IMC ATÉ 25. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA) .
0201	50	UN	SISTEMA DRENAGEM TORAX 1L, COM DRENO Nº 36.
0202	5.000	UN	SOLUCAO ANTISSEPTICA AQUOSA 0.2 POR CENTO Dermo suave 100 ML.
0203	3.600	UN	SOLUCAO CLOREXIDINE AQUOSA TOPICA 0,2% DE CONCENTRAÇÃO ALMONTOLIA DE 100ML
0204	3.600	UN	SOLUCAO CLOREXIDINE DEGERMANTE DE 100 ML. ANTISSEPTICO TOPICO PARA DEGERMACAO DA PELE PARA PROCEDIMENTOS INVASIVOS COMPOSIÇÃO - CADA 100ML DA SOLUÇÃO TENSOATIVOS CONTÉM 2,0 G DE DIGLICONATO DE CLOREXIDINA - USO ADULTO E PEDIÁTRICO
0205	3.600	UN	SOLUCAO DE CLOREXIDINE ALCOOLICA 2,0% EM ALMOTOLIA DE 100ML
0206	20	LT	SOLUÇÃO DE LUGOL PARA TESTE DE SCHILLER 2% APRESENTAÇÃO:TESTE DE SCHILLER
0207	500	UN	SONDA RETAL DESCARTAVEL NUMERO 28 NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0208	500	UN	SONDA RETAL DESCARTAVEL NUMERO 30 NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0209	500	UN	SONDA RETAL DESCARTAVEL NUMERO 32 NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0210	60	UN	SPINOCAN 22G - AGULHA BISEL PONTA QUINCKE PARA PUNCAO LOMBAR, PARA DIAGNOSTICO, 0,7 X 88MM, -3,5.
0211	30	UN	SPRAY DE SILICONE PARA LUBRIFICACAO DA PORTA DA AUTOCLAVE NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0212	1.200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 12 MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0213	1.200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 16 MM X180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0214	1.200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, CHAPA FLEXIVEL, REVESTIDA EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 19MM X 180MM, FINALIDADE: IMOBILIZACAO DE DEDO EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0215	1.200	UN	TALA PARA IMOBILIZACAO - MATERIA-PRIMA: METALICA, GRADE FLEXIVEL REVESTIDO EM ESPUMA, MEDIDAS: MEDINDO 26MM X 180MM, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES
0216	20	UN	TESOURA CIRURGICA MATERIA PRIMA ACO INOX. TIPO PONTA F/F CURVA 17 CM
0217	20	UN	TESOURA CIRURGICA MATERIA PRIMA ACO INOX. TIPO PONTA F/F RETA 17 CM
0218	5	UN	TESOURA DE LISTER - MATERIA-PRIMA: AÇO INOX - TAMANHO: 19 CM.
0219	20	UN	TESOURA JOSEPH CURVA 14 CM
0220	20	UN	TESOURA JOSEPH RETA 14 CM
0221	20	UN	TESOURA MAYO STILLE RETA 15 CM
0222	500	UN	TINTURA DE BENJOIM 20 POR CENTO 100ML SOLUÇÃO ANTISSEPTICA LÍQUIDA, COR CASTANHO ESCURO Á CASTANHO AMARELADO PARA USO HOSPITALAR. RÓTULO CONTENDO, COMPOSIÇÃO QUÍMICA, LOTE, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.
0223	120	UN	TINTURA DE BENJOIM - APRESENTACAO: LIQUIDO, 20 POR CENTO 1000ML NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE.
0224	120	UN	TINTURA DE IODO - APRESENTACAO: TINTURA ALCOOLICA, CONCENTRACAO: 10 POR CENTO NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICACAO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE E REGISTRO NO MS. EMBALAGEM COM 1000ML
0225	4.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA MEDICAO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR- FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR ABAIXO DE 30MG/DL E FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 600MG/DL. TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30



			SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 1 A 2 MICROLITOS, AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA DE 25% PARA MEI/ME/EPP). OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 2.000 GLICOSIMETROS.
0226	12.000	CX	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA CAPILAR PARA USO EM GLICOSÍMETROS DIGITAIS, DE USO DOMICILIAR- FAIXA DE LEITURA MÍNIMA DA GLICEMIA CAPILAR ABAIXO DE 30MG/DL E FAIXA DE LEITURA MÁXIMA DA GLICEMIA CAPILAR A PARTIR DE 600MG/DL. TEMPO DE RESULTADO DE TESTE DE 05 A 30 SEGUNDOS, VOLUME DE AMOSTRA SANGUÍNEA DE 1 A 2 MICROLITOS, AMOSTRA DE SANGUE OBTIDA POR CAPILARIDADE, MANUAL EM PORTUGUÊS. EMBALAGEM COM 50 UNIDADES. (COTA DE 75% PARA AMPLA CONCORRÊNCIA). OBS: A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ FORNECER 2.000 GLICOSIMETROS.
0227	25.000	UN	TORNEIRA CIRURGICA - MODELO: DESCARTAVEL DE 3 VIAS, APLICACAO: EM PROCEDIMENTOS CIRURGICOS THREE WAY.
0228	100	UN	TRANSOFIX. ADAPTADOR PARA TRANSFERENCIA DE FLUIDOS COM PONTA DUPLA NA EMBALAGEM DEVE CONTER DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NÚMERO DE LOTE.
0229	8	UN	TUBO DE SILICONE PARA PORTA 41 X 41 AUTOCLAVE PHONX
0230	700	MT	TUBO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: TUBO EM LATEX NUMERO 204.
0231	1.500	MT	TUBO PARA EQUIPAMENTOS MEDICO-HOSPITALARES - IDENTIFICACAO: TUBO EM SILICONE NUMERO 204
0232	4.000	UN	TUBO PLASTICO PARA LABORATORIO (P/HEMOLISE) - MATERIA-PRIMA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, MEDINDO 13x75MM S/ ADITIVO COM ROLHA SILICONIZADO VERMELHA TUBO TIPO KMA, COM TAMPA DE ROSCA, ESTERIL. NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DADOS DE IDENTIFICACAO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE DA ESTERILIZACAO.
0233	200	UN	TUBO T. TUBO EM FORMATO T UTILIZADO PARA DESMAME VENTILATÓRIO.
0234	600	UN	UMIDIFICADOR PARA FLUXOMETRO - APLICACAO: OXIGENIO, MATERIA-PRIMA: PLASTICO, CAPACIDADE: 250 ML, TIPO: ENCAIXE EM METAL NA SAIDA SUPERIOR
0235	150	UN	VALVULA DE PEEP PRESSAO POSITIVA EXPIRATORIA FINAL. EM PLÁSTICO RÍGIDO E MOLA COM CARGA AJUSTÁVEL DE 5 A 20 CMH2O. LIVRE DE LÁTEX. PRODUTO NÃO ESTÉRIL E AUTOCLAVÁVEL.
0236	50	UN	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE AR COMPRIMIDO CONFECCIONADA EM LATÃO CROMADO. MANÔMETROS DE PRESSÃO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO DE SAÍDA, PRESSÃO DE ENTRADA MÁXIMA, 20 KGF/CM2 , PRESSÃO DE SAÍDA REGULÁVEL, 0 A 10 KGF/CM2 , VAZÃO MÁXIMA, 30 M3 /H, SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, COR PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME AS NBR 12188 E NBR 12176.
0237	50	UN	VALVULA REGULADORA DE PRESSAO PARA REDE DE OXIGENIO CONFECCIONADA EM LATÃO CROMADO. MANÔMETROS DE PRESSÃO PARA INDICAÇÃO DA PRESSÃO DE SAÍDA, PRESSÃO DE ENTRADA MÁXIMA, 20 KGF/CM2 , PRESSÃO DE SAÍDA REGULÁVEL, 0 A 10 KGF/CM2 , VAZÃO MÁXIMA, 30 M3 /H, SAÍDA COM ROSCA PADRÃO ABNT, COR PARA IDENTIFICAÇÃO DO GÁS CONFORME AS NBR 12188 E NBR 12176.
0238	150	UN	VASELINA - TIPO: LIQUIDA, ASPECTO: TRANSPARENTE NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E NUMERO DE LOTE.
0239	100	UN	VASELINA - TIPO: SOLIDA TOPICA NA EMBALAGEM DEVERA CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE E NUMERODO LOTE. 500MG
0240	200	UN	VASELINA LIQUIDA 100 ML FRASCO COM 100 ML. REGISTRO NA ANVISA, INSTRUÇÕES DE USO E PRECAUÇÕES, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.

2 - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: Os produtos deverão ser de 1ª qualidade e devem atender as especificações descritas no item anterior.

3 - PRAZO E LOCAL DE ENTREGA: A entrega deverá ser realizada em até 10(dez) dias após emissão e apresentação da Autorização de Fornecimento - AF, emitida pela Secretaria Municipal de Saúde, no Almoxarifado da Saúde, situado na Avenida Marciano Pires, nº 1.567, Bairro São Cristovão, Patrocínio/MG, telefone (034) 3831-9645, e-mail almoxsaude@patrocínio.mg.gov.br.

4 - DESPESAS: As despesas frete, transportes, despesas com pessoal e entrega dos produtos serão por conta da empresa licitante.

5 - RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO MATERIAL: Vinícius Ferreira Dias, Supervisor do Almoxarifado da Saúde, telefone: (34) 3831-9645.

6 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão realizados em até 30(trinta) após a apresentação de nota fiscal/fatura.



7- VALIDADE DA PROPOSTA: 60(sessenta) dias.

8- DAS SANCÕES/PENALIDADES:

O não cumprimento das obrigações assumidas pela vencedora licitante vencedora do certame poderá ensejar a aplicação das seguintes penalidades:

I - Advertência, por escrito;

II - Multa, de 2% (dois) por cento ao mês sobre o valor da proposta;

III - Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Prefeitura Municipal de Patrocínio.

Patrocínio-MG, 26 de julho de 2023.

Rinaldo Santos de Freitas
Secretario Municipal de Compras e Licitações



ANEXO II - CREDENCIAMENTO ESPECÍFICO **(MODELO DE PROCURAÇÃO)**

Processo nº: 194/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 52

Edital nº: 129/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

Pelo presente a empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº _____.____/____-__, situada na Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº _____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, outorga ao Sr. REPRESENTANTE À PARTICIPAR DO PROCESSO, inscrito no CPF sob o nº _____.____-__, R.G. nº _____, nascido aos ____/____/____, filho de NOME DO PAI e NOME DA MÃE, residente e domiciliado à Rua _____, nº _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-__, amplos poderes para representá-la junto a Prefeitura Municipal de Patrocínio - MG no processo licitatório acima identificado, inclusive para interpor ou desistir de recursos, receber citações intimações, responder administrativamente e judicialmente por seus atos, formular ofertas e lances de preços enfim, praticar todos os atos pertinentes ao certame, em nome do proponente.
CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME EMPRESARIAL

CNPJ/CPF: _____.____/____-__

ENDERECO

CIDADE/ESTADO

TELEFONE: (____) _____-_____

CELULAR: (____) _____-_____

E-MAIL: _____



ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 129/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, CNPJ sob o n° _____.____./____-____, situada à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, abaixo assinada pelo REPRESENTANTE LEGAL, inscrita no CPF sob o n° _____.____.____-____, R.G. sob o n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, cidade _____, CEP: _____-____, declara que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial n° 129/2023, se compromete a fornecer a integralidade do objeto licitado independentemente de mora ou pendências de outros contratos firmados com o Município, tudo sob as penas da Lei e das penalidades contratuais.

CIDADE/ESTADO, DATA.

NOME REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 129/2023

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob n° _____.____/____-__, situada na Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o n° _____.____.____-__, R.G. n° _____, residente e domiciliado à Rua _____, n° _____, bairro _____, na cidade _____, CEP: _____-____, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7° da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

PREGÃO ELETRÔNICO – EDITAL N° 129/2023

NOME EMPRESARIAL, sediada a ENDERECO, CEP ____-____, em CIDADE estado ESTADO, inscrita no CNPJ sob nº ____./____-____, neste ato representada pelo(a) Sr(a) REPRESENTANTE LEGAL, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____, DECLARA:

() Sob as penalidades da lei, que se enquadra como MICRO EMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE nos termos do art. 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4° do artigo 3° da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

() Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1° da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

(Assinatura do Representante Legal)



ANEXO VI - MINUTA ATA REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 194/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 52

Edital nº: 129/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida João Alves do Nascimento, nº 1.452, inscrito no CNPJ sob nº 18.468.033/0001-26, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Deiró Moreira Marra, CPF nº 491.320.596-04, ora denominado **MUNICÍPIO**, nos termos do estabelecido pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decreto Municipal nº 2.764, de 01 de junho de 2011 que regulamenta Sistema Registro de Preços, e ainda subsidiariamente pelas normas da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis, e do disposto no respectivo Edital, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada e transcurso o prazo para interposição de recursos, resolve registrar os preços da empresa abaixo identificada, a seguir denominado simplesmente **FORNECEDOR**, observada as disposições do Edital e as cláusulas deste instrumento.

FORNECEDOR:

....., pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº, sediada na, neste ato representada por (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF e endereço completos).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. A presente ata tem por objeto as aquisições de materiais médico hospitalares para atender as necessidades das unidades de saúde do município de Patrocínio/MG, especificados na cláusula 2º do respectivo edital de licitação – pregão presencial nº 129/2023.

1.2. Este instrumento não obriga o Município de Patrocínio a adquirir os produtos e/ou serviços nele registrados, nem firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo realizar Licitação específica para aquisição de um ou mais itens, obedecida a legislação pertinente, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PREÇOS

2.1. Ficam registrados os preços:

Item	Qtde	Un	Especificação	Marca	Valor unitário	Valor total

Valor total dos itens:



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. A vigência desta ata inicia-se na data de sua assinatura e o preço registrado vigorará pelo período de 12 meses.

CLÁUSULA QUARTA - DO GERENCIAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Secretaria de Compras e Licitações, o qual avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

5.1. O **MUNICÍPIO** fará as aquisições mediante a convocação do **FORNECEDOR** para, no prazo de 05 (cinco) dias, assinar o contrato.

5.2. Se o **FORNECEDOR** se recusar a assinar o contrato, poderão ser convocados os demais fornecedores classificados na Licitação, respeitados as condições de fornecimento, os preços e os prazos do primeiro classificado.

CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E ENTREGA DOS PRODUTOS

6.1. Os serviços e aquisições darão mediante solicitação prévia do município, por um período de até 12 (doze) meses.

6.2. O prazo para o fornecimento dos produtos é de até 10(dez) dias após a entrega da Autorização de Fornecimento – AF.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

7.1. O não cumprimento dos requisitos estabelecidos no Edital, Termo de Referência e nesta Ata de Registro de Preços autoriza o **MUNICÍPIO** a suspender o pagamento, até a devida regularização, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na presente convocação.

7.2. Caso insatisfatório os produtos, materiais e/ou serviços serão lavrados Termo de Recusa, no qual se consignará as desconformidades, devendo o produto, material e/ou serviço ser rejeitado e substituído no prazo de 05 (cinco) dias, quando serão realizadas novamente as verificações.

7.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado, estará a contratada incorrendo em atraso na substituição e sujeita à aplicação das sanções previstas no Edital.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1. O **MUNICÍPIO** se responsabiliza por:

8.1.1. Permitir o acesso do pessoal do fornecedor ao local de entrega, desde que observadas às normas de segurança;

8.1.2. Notificar o fornecedor de qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, materiais e/ou serviços;

8.1.3. Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas nesta Ata;

8.1.4. Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

8.2. O **FORNECEDOR** se responsabilizar por:

8.2.1. Prestar os serviços ou entregar os produtos de acordo com as especificações exigidas no Edital e em consonância com a proposta respectiva, bem como cumprir o prazo e as quantidades constantes do contrato, responsabilizando-se por eventuais prejuízos decorrentes do descumprimento de qualquer cláusula estabelecida nesta Ata;



- 8.2.2. Prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo **MUNICÍPIO**, cujas reclamações se obrigam a atender prontamente, bem como dar ciência ao **MUNICÍPIO**, imediatamente e por escrito, de qualquer anormalidade que verificar quando da execução do contrato;
- 8.2.3. Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade dos produtos e materiais, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;
- 8.2.4. Aceitar nas mesmas condições deste instrumento, os acréscimos que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) da quantidade do produto e ou material estimado de acordo com o art. 65, §1º da Lei Federal nº. 8.666/93;
- 8.2.5. Comunicar imediatamente ao **MUNICÍPIO** qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outras julgadas necessárias para recebimento de correspondência;
- 8.2.6. Indenizar terceiros e/ou o **MUNICÍPIO**, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, por quaisquer danos ou prejuízos causados, devendo o fornecedor adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;
- 8.2.7. Manter, durante a vigência desta Ata, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Edital;
- 8.2.8. Responsabilizar-se por todos os ônus relativos aos produtos, materiais e/ou serviços, inclusive frete, seguro, cargas e descargas desde a origem até o local de destino.

CLÁUSULA NONA - DO PAGAMENTO

- 9.1. O **MUNICÍPIO** pagará aos fornecedores o valor unitário registrado, multiplicado pela quantidade solicitada, que constará da Ata e da Nota de Empenho.
- 9.2. No preço unitário estão incluídos todos os impostos, taxas e encargos sociais, além das obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, e das despesas com transportes, as quais correrão por conta do fornecedor.
- 9.3. Para cada autorização de fornecimento, o fornecedor deverá emitir uma única nota fiscal, com CNPJ idêntico ao apresentado para fins de habilitação no referido Pregão: 129/2023.
- 9.4. O fornecedor apresentará a Nota Fiscal no Departamento de Compras acompanhada dos originais das Certidões de débito junto ao INSS, FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT (válidas e regulares).
- 9.5. Deverão constar da Nota Fiscal/Fatura, as especificações do produto e o número da Autorização de Fornecimento.
- 9.6. Os pagamentos serão efetuados em até 30(trinta) dias após a entrega/execução do objeto licitado, mediante apresentação de Nota Fiscal no Setor de Compras, fazendo constar das mesmas, discriminação, quantitativo, modalidade de licitação, preço unitário e preço total do(s) produto(s) e ou materiais, devidamente atestadas pelo Setor de Compras.
- 9.7. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o **MUNICÍPIO** comunicará ao fornecedor para que regularize a situação.
 - 9.7.1. Na hipótese prevista no subitem 9.7, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, devidamente regularizado.
- 9.8. O **MUNICÍPIO** se reserva ao direito de descontar do pagamento os eventuais débitos do fornecedor, inclusive os relacionados com multas, danos e prejuízos contra terceiros.
- 9.9. Não serão pagos os produtos e materiais fornecidos em desacordo com as especificações que integram esta Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

- 10.1. O preço será fixado e expresso em reais, sendo cabível a sua revisão nas hipóteses do Art. 65 da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. A presente Ata ou o Registro de Item específico poderão ser cancelados de pleno direito nas seguintes situações:

11.2. Pelo **MUNICÍPIO**:

- a) quando o fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) quando o fornecedor não assinar o contrato no prazo estabelecido;
- c) quando o fornecedor der causa a rescisão administrativa do contrato decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do artigo 78 da Lei federal nº 8.666/93;
- d) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aos praticados no mercado;
- e) por razões de interesse público devidamente demonstrado e justificado pelo **MUNICÍPIO**.

11.3. Pelo **FORNECEDOR**:

- a) mediante solicitação por escrito, antes do pedido de fornecimento, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços;
- b) mediante solicitação por escrito, na ocorrência de fato superveniente, decorrentes de caso fortuito ou força maior.

11.4. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o **FORNECEDOR** será informado por correspondência com Aviso de Recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente Ata.

11.5. A solicitação do **FORNECEDOR** para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo **MUNICÍPIO**, facultando-se a este a aplicação das sanções previstas nesta Ata.

11.6. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do **FORNECEDOR**, relativas aos produtos e ou materiais.

11.7. Ocorrendo rescisão contratual na forma do inciso I, do art. 79, da Lei federal nº 8.666/93, o **MUNICÍPIO** adotará as medidas ordenadas pelo art. 80, do mesmo diploma legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Em caso de recusa injustificada em assinar o contrato ou em receber a ordem de serviços, a inexecução das condições estabelecidas neste, a execução insatisfatória dos serviços, os atrasos, as omissões e outras falhas o **FORNECEDOR** será notificado para sanar a irregularidade bem como apresentar defesa em até 05 (cinco) dias úteis e estará sujeita as seguintes sanções:

- a) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da Proposta no caso de recusa em assinar o respectivo Contrato dentro do prazo estabelecido conforme Lei Federal nº 8.666/93, bem como os Instrumentos Contratuais oriundos;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o **MUNICÍPIO** pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) A ocorrência de 3 (três) notificações seguidas sujeitará o **FORNECEDOR** as penalidades descritas nas alíneas supracitadas, além da rescisão unilateral da ata e/ou contrato.

12.2. É facultado ao **MUNICÍPIO**, o direito de rescindir o instrumento contratual, total ou parcialmente, independentemente de Notificação Judicial ou Extrajudicial, nos casos previstos nos artigos de 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.



12.3. A abstenção por parte do **MUNICÍPIO**, do uso de quaisquer das faculdades às mesmas concedidas no instrumento contratual, nesta ata de registro de preços e no edital, não importará em renúncia ao seu exercício.

12.4. A aplicação de qualquer penalidade prevista nesta ata ou no contrato não exclui a possibilidade de aplicação das demais, bem como das penalidades previstas na Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. As partes ficam, ainda, subordinadas às seguintes disposições:

a) todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo a presente Ata de Registro de Preços.

b) é vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira.

13.2. Caberá ao **FORNECEDOR** beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento à outra entidade ou órgão, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

13.3. As aquisições adicionais de que trata o subitem 13.2 não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da Comarca de Patrocínio como competente para dirimir eventuais dúvidas ou litígios oriundos da presente ata, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser, especialmente o do endereço das licitantes.

E por estarem assim ajustadas, as partes assinam a presente Ata.

Patrocínio-MG, de de 2023.

MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO

Deiró Moreira Marra

Prefeito

FORNECEDOR

TESTEMUNHAS:

1º _____
NOME:
CPF:

2º _____
NOME:
CPF:



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

Processo nº: 194/2023

Modalidade: Pregão Eletrônico- PERP 52

Edital nº: 129/2023

Tipo: Menor Preço Por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG.

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº _____.____.____/____-__, situada à, nº, Bairro, na cidade de/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr....., inscrito no CPF sob o nº _____.____.____-__, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

Nome e assinatura do responsável legal